

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 5, PSP-RH-1/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

PETROLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS torna pública a retificação do Edital nº 4, do PSP RH-1/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2012, seção 3, página 130. As provas objetivas para os candidatos que se inscreveram para o cargo de Técnico(a) de Administração e Controle Júnior tendo como polo de trabalho Macaé/RJ e que informaram como endereço residencial a cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, farão as provas no município de Macaé/RJ

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 4, PSP-RH-1/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - na forma do subitem 1.5 do Edital nº 1 - Petrobras/PSP RH - 1/2012, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, informa que as provas objetivas para os cargos de Técnico(a) de Administração e Controle Júnior, Técnico(a) de Manutenção Júnior – Mecânica, Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior, serão aplicadas, também, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, para os candidatos que se inscreveram para realizar as provas no município de Macaé/RJ e que informaram como endereço residencial a cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 06 de maio de 2012.

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 3, DE 04 DE ABRIL DE 2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna pública a retificação do Edital nº1 do Processo Seletivo Público PSP-RH-1/2012, publicado no DOU de 22 de março de 2012, seção 3, páginas 113 a 129, onde, por força de decisão liminar proferida nos autos da ação civil publica n.º 942-22.2010.5.10.0020, em trâmite perante a 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, está suspensa a exigência de Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C, para o cargo Técnico(a) de Segurança Junior, em todos os polos de trabalho. Esta suspensão permanece enquanto a liminar estiver em vigor.

Em decorrência desta retificação, exclusivamente para o cargo de Técnico(a) de Segurança Júnior, o prazo para inscrições foi ampliado até o dia 15/04/2012.

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna pública a retificação do Edital nº1 do Processo Seletivo Público PSP-RH-1/2012 publicado no DOU de 22 de março de 2012, seção 3, páginas 113 a 129 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1) Item 1.2 – onde se lê:

1.2 – “... e as provas de conhecimentos específicos de eliminatório e classificatório ...”

Leia-se:

1.2 – “... e as provas de conhecimentos específicos de **caracteres** eliminatório e classificatório ...”

2) Item 7.1 – onde se lê:

7.1 - Cargos de Nível Médio (à exceção de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior).

Leia-se:

7.1 – **Para os** cargos de Nível Médio (à exceção de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior)

3) Itens 7.1.1, 7.2.1, 7.3.1 e 7.4.1 onde se lê:

“... A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório...”

Leia-se:

“... A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de **caracteres** eliminatório e classificatório...”

4) Item 11.6.1 onde se lê:

11.6.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação via postal ou por documento específico assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 11.5.

Leia-se:

11.6.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação via postal ou por documento específico assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem **11.6**.

5) Anexo III – Conhecimentos Básicos – Cargos de Nível Superior – Língua Portuguesa

Onde se lê:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (nova ortografia, acentuação, emprego do hífen). 3. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras “porque”, “por que”, “por quê” e “porquê”, “se” e “quê”). 4. Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos e uso de “há” e “a”). 6. Estrutura e processo de formação das palavras. 7. Estilística: fenômenos expressivos nos campos fônico, morfológico e semântico.

Leia-se:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (nova ortografia, acentuação, emprego do hífen). 3. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras “porque”, “por que”, “por quê” e “porquê”, “se” e “quê”). 4. Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos e uso de “há” e “a”). 5. Estrutura e processo de formação das palavras. 6. Estilística: fenômenos expressivos nos campos fônico, morfológico e semântico.

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PETROBRAS/PSP-RH-1/2012, DE 21 DE MARÇO DE 2012

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de eliminatório e classificatório; de prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado(a) Júnior, de caráter eliminatório e classificatório; e de exame de capacitação física somente para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior, de caráter eliminatório.

1.3 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I e as do Polo Nacional de acordo com o disposto no subitem 5.3.6.

1.3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macaé/RJ, Maceió/AL, Manaus/AM, Mauá/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São José dos Campos/SP, São Luís/MA, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP, Três Lagoas/MS e Vitória/ES.

1.4 - O exame de capacitação física (exclusivamente para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior) será realizado na cidade de provas correspondente ao polo de trabalho para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas e exames, esses poderão ser realizados em outras localidades.

1.6 - Nos locais indicados na coluna "Localidades" do quadro do Anexo I deste Edital, existem Unidades da Petrobras abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em uma daquelas Unidades.

1.7 - Os candidatos que concorrem a cargos cujo polo de trabalho é Nacional poderão ser alocados em qualquer localidade da Federação onde a Petrobras tenha Unidade, independentemente do domicílio do(a) candidato(a) e/ou da cidade escolhida para realização das provas.

2 - DOS CARGOS

2.1- Os cargos oferecidos, vagas, polos de trabalho, localidades, cidades de provas, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II.

2.1.1 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que: a) constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf); ou b) para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, sejam acompanhados de registro profissional com título correspondente aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

2.1.2 - As denominações dos cursos de graduação tecnológica exigidos nos requisitos dos cargos de Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura e Analista de Sistemas Júnior -

Processos de Negócio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria n.º 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que sejam convergentes para os cursos de graduação tecnológica requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=).

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previstas neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos, polos de trabalho e quantitativos: Administrador(a) Júnior - no polo de trabalho Nacional - 5 vagas; Advogado(a) Júnior - no polo de trabalho Nacional - 1 vaga; Analista de Comercialização e Logística Júnior – Comércio e Suprimento - no polo de trabalho Nacional - 1 vaga; Analista de Comercialização e Logística Júnior – Transporte Marítimo - no polo de trabalho Nacional - 1 vaga; Analista de Sistemas Júnior – Engenharia de Software - no polo de trabalho Nacional - 1 vaga; Analista de Sistemas Júnior – Infraestrutura - no polo de trabalho Nacional - 1 vaga; Analista de Sistemas Júnior – Processos de Negócio - no polo de trabalho Nacional - 1 vaga; Economista Júnior - no polo de trabalho Nacional - 1 vaga; Engenheiro(a) de Produção Júnior - no polo de trabalho Nacional - 3 vagas; Técnico(a) de Administração e Controle Júnior - no polo de trabalho Estado da Bahia - 1 vaga, no polo de trabalho Estado do Amazonas - 1 vaga, no polo de trabalho Rio de Janeiro - 2 vagas e no polo de trabalho Macaé – 1 vaga; Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior – no polo de trabalho Rio de Janeiro – 1 vaga; Técnico(a) de Informática Júnior – no polo de trabalho Rio de Janeiro – 1 vaga; Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior – Administração - no polo de trabalho Macaé – 1 vaga e Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior – Mecânica – no polo de trabalho Rio de Janeiro – 1 vaga e no polo de trabalho Macaé – 1 vaga.

3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem 3.1, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do artigo 37, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 3.3.

3.2 - Para os cargos de Analista de Pesquisa Operacional Júnior, Bibliotecário(a) Júnior, Médico(a) do Trabalho Júnior, Profissional de Comunicação Social Júnior – Relações Públicas, Psicólogo(a) Júnior, Técnico(a) de Administração e Controle Júnior, Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior, Técnico(a) de Contabilidade Júnior, Técnico(a) de Informática Júnior, Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior – Administração, Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior – Elétrica e Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior – Mecânica, nos polos de trabalho em que não existe previsão inicial de reserva de vaga para pessoa com deficiência, será formado cadastro por candidatos classificados até a 5ª posição na listagem específica para pessoa com deficiência, o qual somente será utilizado na hipótese do subitem 3.2.1.

3.2.1 - Das vagas que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos mencionados no subitem 3.2, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.3 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos, previstos neste Edital na Petrobras, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência. As atividades estabelecidas para aqueles cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

3.4 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem 3.6.1.

Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa ao código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.5 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem 3.6.1.

3.5.1 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para este fim, até o término das inscrições. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.6 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em 3.4, 3.5, 3.5.1 e 3.6.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.6.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **11/04/2012** (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS/PSP-RH-1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.8 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro do cadastro destinado a esse fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.9 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A Petrobras convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho já se tenha esgotado.

3.10 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para avaliação por equipe multiprofissional, designada pela Petrobras, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.10.1 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para avaliação pela equipe multiprofissional será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

3.10.2 – Caso a condição de deficiente, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, não seja constatada pela equipe multiprofissional, o(a) candidato(a) será excluído(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral.

3.10.3 – A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do(a) candidato(a) acarretará sua contraíndicação e conseqüente eliminação deste Processo Seletivo Público.

3.10.4 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento e/ou sua contraíndicação, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra parecer conclusivo da equipe multiprofissional.

3.10.4.1 - O(a) candidato(a) não enquadrado(a) e/ou contraíndicado(a) será comunicado(a) dessa situação por meio de documento específico, enviado via postal com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 3.10.4.

3.10.4.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na Unidade da Petrobras que conduziu a realização da avaliação pela equipe multiprofissional, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

3.11 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.12 - As vagas definidas nos subitens 3.1 e 3.2 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos, ou, no caso do cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, de vinte e um anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.1.

4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no item 11 e no Anexo II.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura, exceto aqueles cursos já explicitados nos requisitos dos cargos de Analista de Sistemas Júnior – Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior – Infraestrutura, Analista de Sistemas Júnior – Processos de Negócio e Analista Ambiental Júnior - Biologia.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **27/03** a **11/04/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** para os cargos de nível médio e de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os cargos de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **27/03** e 23h e 59 min do dia **11/04/2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão postar, até **11/04/2012**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 3.4, 3.5, 3.5.1 e 3.6.1 deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS/PSP-RH-1/2012), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições diferenciadas deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **11/04/2012** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS/PSP-RH-1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.6 - O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo/polo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/polo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no Anexo I. A opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de nível superior cujo polo de trabalho seja Nacional e, excepcionalmente, para o polo Macaé onde o(a) candidato(a) deverá indicar a cidade de provas de sua preferência, Macaé ou Rio de Janeiro.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **27/03** a **11/04/2012**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do Anexo IV deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no Anexo IV do presente Edital; e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **27 a 28/03/2012**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da letra “b” do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de **27 a 28/03/2012**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, que estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **02/04/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **03/04/2012**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **10/04/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **02 a 11/04/2012**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **02 a 11/04/2012**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **02/05/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **02/05/2012**, sendo de **responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento**.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por **via postal** para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho, data, horário e local de realização das provas.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho, e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **03** ou **04/05/2012**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emissor do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, não seja recebido até **02/05/2012**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **03** ou **04/05/2012**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Cargos de Nível Médio (à exceção de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior)

7.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Matemática** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **10** questões;

BLOCO 3, composto por **10** questões.

7.1.1.1 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.1.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;

c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;

d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

e) for mais idoso(a).

7.2 - **Para os cargos de** Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.

7.2.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Matemática** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **10** questões;

BLOCO 3, composto por **10** questões.

7.2.1.1 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.2.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;

c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;

d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

e) for mais idoso(a).

7.2.2 - **2ª ETAPA** - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os(as) candidatos(as) aos **cargos de** Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior, aprovados(as) nas provas objetivas, nos seguintes quantitativos: os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) **até 10(dez) vezes o número de vagas oferecidas por cargo/polo de trabalho**, respeitados os empates na última posição.

7.2.2.1 - Após a 2ª etapa, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), por cargo/polo de trabalho, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

7.2.3 - **DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior)**

7.2.3.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas dos cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.

7.2.3.2 - O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) no exame de capacitação física.

7.2.3.3 - O exame de capacitação física consistirá em avaliar o(a) candidato(a) nos seguintes testes:

a) BARRA FIXA (Dinâmico ou Estático); b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

7.2.3.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido(a) de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

7.2.3.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos **trinta dias** anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está **apto(a) a realizar os mesmos**, de acordo com o definido nos subitens 7.2.3.3., 7.2.3.9, 7.2.3.10 e 7.2.3.11.

7.2.3.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que o mesmo não contenha a autorização expressa para realização dos testes físicos.

7.2.3.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

7.2.3.7.1 - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o exame e estará automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público.

7.2.3.8 - A contagem oficial de tempo, do número de repetições e da extensão percorrida pelos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca.

7.2.3.9 - DO TESTE DE BARRA FIXA

7.2.3.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino)

7.2.3.9.1.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste **dinâmico** de barra fixa para os candidatos seguirá estes procedimentos: a) a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato se mantenha pendurado com os cotovelos em extensão; b) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra fixa horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão, com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e c) na execução, inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra fixa, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

7.2.3.9.1.2 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

7.2.3.9.1.3 - Durante a realização do teste dinâmico em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

7.2.3.9.1.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após **30(trinta) minutos** da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

7.2.3.9.1.5 - Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, três repetições.

7.2.3.9.2 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (somente para as candidatas do sexo feminino)

7.2.3.9.2.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra fixa para as candidatas seguirá estes procedimentos: a) a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata se mantenha pendurada com os cotovelos em extensão; b) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra fixa com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra fixa; e c) ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra fixa, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra fixa.

7.2.3.9.2.2 - Durante a realização do teste **estático** em barra fixa não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início da execução, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

7.2.3.9.2.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após **30(trinta) minutos** da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

7.2.3.9.2.4 - Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de **doze segundos** em suspensão.

7.2.3.10 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.2.3.10.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.2.3.10.1.1 - O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino seguirá estes procedimentos:

a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deverá ficar deitado(a) de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; com os joelhos estendidos; os braços atrás da cabeça, os cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando

um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma Unidade de execução.

7.2.3.10.1.2 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial; b) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

7.2.3.10.1.3 - Será concedida uma segunda tentativa ao(à) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após **30(trinta) minutos** da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

7.2.3.10.1.4 - Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de **trinta e duas repetições** no tempo máximo de um minuto e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de **vinte repetições** no tempo máximo de **um minuto**.

7.2.3.11 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.2.3.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.2.3.11.1.1 - O(A) candidato(a) terá o prazo de **doze minutos** para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino seguirá estes procedimentos: a) para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

7.2.3.11.1.2 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **2.400 metros** e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **1.800 metros**.

7.2.3.11.1.3 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações: a) durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal; b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e c) ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

7.2.3.11.1.4 - O(A) candidato(a) será eliminado(a) se não completar a prova ou atingir as distâncias mínimas acima do tempo máximo permitido.

7.2.3.12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.2.3.12.1 - O(A) candidato(a) que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física será considerado(a) inapto(a) e o(a) candidato(a) que não comparecer para a realização dos testes será considerado(a) desistente, sendo, em ambos os casos, eliminado(a) deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no Certame.

7.2.3.12.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física. O não comparecimento no horário previsto implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

7.2.3.12.3 - Será considerado(a) apto(a) no exame de capacitação física o(a) candidato(a) que atingir a performance igual ou superior à mínima em todos os testes.

7.2.3.12.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **31/05/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Para os cargos de Nível Superior (à exceção de Advogado(a) Júnior)

7.3.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de

Língua Portuguesa (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **15** questões;

BLOCO 3, composto por **15** questões.

7.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.3.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.3.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.4 – Para o cargo de Advogado(a) Júnior

7.4.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, totalizando 70 questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **15** questões;

BLOCO 3, composto por **15** questões.

7.4.1.1 - Após a primeira etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.4.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.4.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.4.1.4 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em 7.4.1.2, e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a **10 (dez) vezes o número de vagas estabelecido**, respeitados os empates na última posição.

7.4.2 - **2ª ETAPA** - prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, 10,0 (dez) pontos, totalizando um máximo de 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total da pontuação das questões discursivas.

7.4.2.1 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de

organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados. A prova discursiva consistirá na elaboração de um texto sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de um texto sobre tema nas áreas de **Conhecimentos Específicos** do cargo, constantes no Anexo III deste Edital.

7.4.3 - Os(As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em 7.4.1.4.

7.4.4 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** e na **prova discursiva**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa.

7.5 - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

7.6 - Para todos os cargos previstos neste Edital, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 5 (cinco) vezes o número de vagas publicadas por cargo/polo de trabalho.

7.6.1 - Para todos os cargos/polos de trabalho, o cadastro mínimo formado será de 10 (dez) candidatos(as), independentemente do número de vagas publicadas, respeitados os critérios de aprovação e classificação.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, à exceção do cargo de Advogado(a) Júnior que terá a duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos. As provas terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III.

8.2 - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III.

8.3 - A Petrobras define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a), ou esteja com a validade vencida.

8.6 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.6.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

- 8.6.2 - Não será admitido(a) no local de provas ou de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.
- 8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).
- 8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.
- 8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.
- 8.9 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.
- 8.10 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.
- 8.11 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta, durante o tempo de realização das provas.
- 8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, e/ou i) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.
- 8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.
- 8.15.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).
- 8.16 - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 8.17 - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, no **saco plástico** disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.
- 8.18 - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

- 8.19 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(às) candidatos(as) que ainda estejam realizando as mesmas.
- 8.20 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 8.21 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior) e do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 8.22 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 8.23 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).
- 8.24 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Petrobras, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até **08/05/2012**.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e por ocasião da divulgação dos resultados das provas objetivas, segundo o Cronograma constante do Anexo V, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior.

9.2.1 - As provas discursivas (imagem digital) **serão disponibilizadas na Internet**, nos dias **31/05** e **01/06/2012**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **31/05** e **01/06/2012**, devendo ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.2.3 - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **25/06/2012**.

9.3 - Revisão dos resultados do exame de capacitação física - os(as) candidatos(as) aos cargos de **Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **18** e **19/06/2012**.

9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **25/06/2012**.

9.4 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.petrobras.com.br).

10.2 – A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 – A alocação do(a) candidato(a), respeitado o cargo/polo de trabalho definido na inscrição, será realizada de acordo com a necessidade e conveniência da Petrobras.

10.4 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em **seis meses**, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

10.5 - Os(As) candidatos(as) que constam em cadastro de Processo Seletivo Público, anteriormente realizado, terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas para o mesmo cargo/polo, durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de comprovação de requisitos, etapa eliminatória **e de responsabilidade da Petrobras**.

11.2 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Petrobras, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no item 4 e no Anexo II deste Edital.

11.3 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.3.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.4 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): a) documento de identidade; b) título de eleitor; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); e h) foto 3x4.

11.4.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.4.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.4.3 - A admissão ou a readmissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.5 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para comprovação de requisitos será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

11.6 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa de comprovação de requisitos.

11.6.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação via postal ou por documento específico assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 11.5.

11.6.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na Unidade da Petrobras que conduziu a realização da comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

11.7 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios **e de responsabilidade da Petrobras**.

12.3 - Avaliação Psicológica.

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Petrobras em suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela Petrobras, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Petrobras, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.4 - Exames Médicos

12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Petrobras.

12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.5 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.6 - A convalidação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.7 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa biopsicossocial.

12.7.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.7.

12.7.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na Unidade da Petrobras que conduziu a realização dos exames médicos ou a comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.8 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA ADMISSÃO

13.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela Petrobras.

13.2 - A admissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 4 e 11, e no Anexo II deste Edital.

13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 4 e 11 e no Anexo II deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

14.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos(as); c) complementação educacional (somente para os cargos de nível médio); d) assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia; e) Plano de Previdência Complementar, opcional; f) PAE - Programa de Assistência Especial (destinado à pessoas com deficiência, filhos(as) de empregados(as)); g) participação nos lucros e/ou resultados; h) incentivo ao ensino superior para filhos(as) de empregados(as) que estejam realizando cursos requisitados nos processos seletivos públicos da Petrobras para os cargos de nível superior.

15 - DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS

15.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos de Administrador(a) Júnior; Analista Ambiental Júnior – Biologia; Analista de Comercialização e Logística Júnior – Comércio e Suprimento; Analista de Comercialização e Logística Júnior – Transporte Marítimo; Analista de Pesquisa Operacional Júnior; Analista de Sistemas Júnior – Engenharia de Software; Analista de Sistemas Júnior – Infraestrutura; Analista de Sistemas Júnior – Processos de Negócio; Economista Júnior; Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Elétrica; Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Eletrônica; Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Inspeção; Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Mecânica; Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Terminais e Dutos; Engenheiro(a) de Meio Ambiente Júnior; Engenheiro(a) de Petróleo Júnior; Engenheiro(a) de Processamento Júnior; Engenheiro(a) de Produção Júnior; Engenheiro(a) Naval Júnior; Geofísico(a) Júnior – Física; Geólogo(a) Júnior; Técnico(a) Ambiental Júnior; Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior; Técnico(a) de Estabilidade Júnior; Técnico(a) de Exploração de Petróleo Júnior – Geologia; Técnico(a) de Inspeção de Equipamentos e Instalações Júnior; Técnico(a) de Logística de Transporte Júnior – Controle; Técnico(a) de Logística de Transporte Júnior – Operação; Técnico(a) de Manutenção Júnior – Caldearia; Técnico(a) de Manutenção Júnior – Elétrica; Técnico(a) de Manutenção Júnior – Eletrônica; Técnico(a) de Manutenção Júnior – Instrumentação; Técnico(a) de Manutenção Júnior – Mecânica; Técnico(a) de Operação Júnior; Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior; Técnico(a) de Projetos, Construção e Montagem Júnior – Edificações; Técnico(a) de Projetos, Construção e Montagem Júnior – Elétrica; Técnico(a) de Projetos, Construção e Montagem Júnior – Eletrônica; Técnico(a) de Projetos, Construção e Montagem Júnior – Estruturas Navais; Técnico(a) de Projetos, Construção e Montagem Júnior – Instrumentação; Técnico(a) de Projetos, Construção e Montagem Júnior – Mecânica; Técnico(a) de Segurança Júnior; Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior – Administração; Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior – Elétrica; Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior – Mecânica; Técnico(a) Químico(a) de Petróleo Júnior, participarão de Programa de Formação de Empregados, realizado após a admissão ou readmissão, no cargo objeto do Processo Seletivo Público, de caráter obrigatório, conforme normas internas. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão ou readmissão.

15.2 - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do respectivo programa, constarão todas as informações sobre os conteúdos programáticos das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

15.3 - Os(As) participantes do Programa de Formação de Empregados terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

15.4 - A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da Petrobras, para participar do Programa de Formação de Empregados será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras, que prevê o ressarcimento dos custos, no caso de pedidos de demissão por interesse do(a) empregado(a) durante o curso ou até dois anos após a conclusão deste.

15.5 - Serão excluídos(as) do Programa de Formação de Empregados e desligados(as) da Companhia os(as) empregados(as) que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem as normas da Petrobras.

15.6 - O(A) participante admitido(a) por ter sido aprovado(a) neste Processo Seletivo Público que for desligado(a) do Programa de Formação de Empregados, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

- 16.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.
- 16.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Petrobras ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.
- 16.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da PETROBRAS (www.petrobras.com.br).
- 16.6 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da Petrobras podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.
- 16.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobras, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.
- 16.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.
- 16.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Petrobras ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.
- 16.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 16.11 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 16.12 – Todas as convocações previstas serão realizadas por documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento.
- 16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 72 horas antes da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, através do número (21) 2502-1000. Após o período, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando, exclusivamente por correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: “Processo Seletivo Público - PETROBRAS - PSP-RH-1/2012 (atualização de endereço)”, para o seu respectivo polo de trabalho, conforme endereços a seguir:
- a) **Polo de Trabalho Macaé:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RBC/SPE - Avenida Rui Barbosa, nº 2.390, 4º andar - Alto dos Cajueiros, Macaé/RJ, CEP 27915-012; b) **Polos de Trabalho Estado da Bahia – Estado de Alagoas – Estado de Goiás – Estado de Pernambuco – Estado de Sergipe - Estado do Amazonas – Estado do Ceará – Estado do Maranhão – Estado do Pará - Estado do Rio Grande do Norte:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1.113, sala 102 - Pituba - Salvador/BA, CEP 41825-903; c) **Polos de Trabalho Estado do Espírito Santo - Nacional - Rio de Janeiro:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSUD/SPE/SREC - Rua Ulisses Guimarães, 565 - Térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-225; d) **Polos de Trabalho Estado de Minas Gerais – Estado de Santa Catarina – Estado do Mato Grosso do Sul - Estado do Rio Grande do Sul - Mauá – Paraná - Paulínia - Santos - São José dos Campos – São Mateus do Sul – São Paulo:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100.
- 16.14 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência ou não entrega por ausência de destinatário.
- 16.15 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.16 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.17 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a PETROBRAS.

DIEGO HERNANDES

Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-1/2012

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVAS

Observações:

(A) Quando o polo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras possua instalações.

(B) A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidades, exceto quando o polo de trabalho for NACIONAL. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) realizará as provas numa das cidades listadas no subitem 1.3.1 deste Edital, conforme opção no ato de inscrição.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR	85	NACIONAL	(A)	(B)
ADVOGADO(A) JÚNIOR	20	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - BIOLOGIA	2	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR - COMÉRCIO E SUPRIMENTO	18	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR - TRANSPORTE MARÍTIMO	6	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE	5	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRAESTRUTURA	7	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO	6	NACIONAL	(A)	(B)
BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)
ECONOMISTA JÚNIOR	9	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO JÚNIOR	1	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR	8	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA	42	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA	36	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO	3	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA	130	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS	9	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR	10	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	69	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	70	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR	51	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	17	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR	11	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA	5	NACIONAL	(A)	(B)
GEÓLOGO(A) JÚNIOR	15	NACIONAL	(A)	(B)
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	4	NACIONAL	(A)	(B)
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - RELAÇÕES PÚBLICAS	2	NACIONAL	(A)	(B)
PSICÓLOGO(A) JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
INSPECTOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratinga/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	4	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	9	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Florianópolis/SC, Itajaí/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
	7	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	2	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guararé/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	19	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	2	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	39	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
2	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP	
TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	1	ESTADO DE GOIÁS	Goiânia/GO ou Senador Canedo/GO	Goiânia/GO
	1	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luis/MA	São Luís/MA
	1	PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	7	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratinga/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	21	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
TÉCNICO(A) DE ESTABILIDADE JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	11	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	4	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	4	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	8	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
	TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR	2	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG
1		ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
1		ESTADO DE SANTA CATARINA	Florianópolis/SC, Itajaí/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
1		ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
2		ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
1		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
1		PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
5		RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
7		SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP
1		SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
1		SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE	3	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DE SANTA CATARINA	Florianópolis/SC, Itajaí/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
	3	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratinga/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	4	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luís/MA	São Luís/MA
	2	ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	14	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP	
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO	4	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP	
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA	2	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	2	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	2	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japarutuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	10	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	6	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guararé/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	2	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA	1	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	4	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guararé/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	9	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	3	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	5	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	9	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	2	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	12	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	2	PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP
3	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP	
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	2	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	3	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	3	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	14	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
2	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP	

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	16	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	10	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	4	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	24	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	37	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	10	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guararé/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	27	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	4	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	23	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	28	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	9	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
4	SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR	
9	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP	
TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR	3	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	5	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratinga/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guararé/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	28	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	2	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luis/MA	São Luís/MA
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	3	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caragatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	2	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caragatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELETRÔNICA	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratinga/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luis/MA	São Luís/MA
	1	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luis/MA	São Luís/MA
	3	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	3	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luis/MA	São Luís/MA
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	5	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	7	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	4	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	1	ESTADO DE GOIÁS	Goiânia/GO ou Senador Canedo/GO	Goiânia/GO
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	3	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Florianópolis/SC, Itajaí/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	2	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luís/MA	São Luís/MA
	2	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	1	ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	1	PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	4	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibitité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Florianópolis/SC, Itajaí/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	4	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	14	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP, Itanhaém/SP ou Santos/SP	Santos/SP
4	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP	
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA	1	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Florianópolis/SC, Itajaí/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
	2	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japarutuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	8	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	10	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	1	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luis/MA	São Luís/MA
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	5	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Entre Rios/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	2	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibitiré/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	11	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	4	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japarutuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	4	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	4	ESTADO DO CEARÁ	Caucaia/CE ou Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	16	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	3	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	14	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Seropédica/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP	

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-1/2012

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

As denominações dos cursos de graduação tecnológica exigidos nos requisitos dos cargos de Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura e Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria n.º 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que sejam convergentes para os cursos de graduação tecnológica requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=)

Quadro de Cargo, Requisitos, Exemplo de Atribuições e Remuneração
<p>CARGO: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o levantamento e controle de informações, elaborando relatórios gerenciais que dêem suporte à tomada de decisão; estudos de simplificação e racionalização de processos, normas, diretrizes e estruturas organizacionais e funcionais.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.097,43 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.388,31.</p>
<p>CARGO: ADVOGADO(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro definitivo no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e elaborar documentos e peças processuais de natureza jurídica, realizando estudos especializados sobre temas e problemas jurídicos, necessários à defesa dos interesses da Companhia, em conformidade com a legislação e as normas vigentes; representar a Companhia perante autoridades administrativas e Poder Judiciário, em questões de natureza jurídica, patrocinando as causas que lhe forem atribuídas.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - BIOLOGIA</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Biologia, Ciências Biológicas, Ciências com habilitação em Biologia, ou História Natural, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar estudos, projetos e pesquisas científicas, básicas e aplicadas, nas áreas de conhecimento da Biologia e a ela relacionadas, tais como genética, microbiologia, biotecnologia e energias renováveis, bem como projetos de P&D e assistência técnica e científica nas atividades de avaliação, monitoramento e tratamentos ambientais.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR - COMÉRCIO E SUPRIMENTO</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Comércio Exterior, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Química, Marketing, Matemática ou Relações Internacionais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar análise das políticas de comercialização, acompanhando as variações nacionais e internacionais da demanda de transporte marítimo de petróleo, derivados e outros produtos; elaboração de projeções de médio e longo prazo das necessidades de transporte e abastecimento da companhia.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR - TRANSPORTE MARÍTIMO</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Economia, Engenharia, Ciências Náuticas ou Ciências Navais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar estudos técnico-econômicos para o julgamento de propostas, estudos, custos, fretamentos e afretamentos sobre as características dos navios e de seus equipamentos, suprimentos e dos sistemas de transporte marítimo; a logística de viagens em todo o seu aspecto, verificando seu cumprimento.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, na área de conhecimento Computação e Informática, Economia, Engenharia, Estatística, Matemática ou Física, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades de apoio à decisão, que utilizem modelos matemáticos e técnicas de Pesquisa Operacional; acompanhamento e apoio ao cliente na coleta de dados, construção de cenários e análise de resultados.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>

<p>CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, e o suporte especializado na solução de problemas de Tecnologia da Informação, identificando oportunidades, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRAESTRUTURA</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação ou Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de infraestrutura e sistemas de Tecnologia da Informação, de acordo com padrões e procedimentos da Companhia, bem como realizar a avaliação do ambiente físico, otimização do desempenho e garantia do funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação ou Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a identificação de necessidades dos clientes, estudos de viabilidade técnica, desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações de apoio à decisão.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar estudos, localização, recuperação e disponibilização de conteúdo, projetos de desenvolvimento de recursos tecnológicos no campo de documentação e informação, bem como projetos e atividades que contribuam para a preservação e disseminação do conhecimento.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.097,43 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.388,31.</p>
<p>CARGO: ECONOMISTA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a análise econômica de projetos e avaliação do portfólio, providenciando levantamento de dados e informações, e a análise setorial e estudos de mercados.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.097,43 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.388,31.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Agronomia serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Agrônomo. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar operações de campo, fiscalizando e sugerindo medidas que minimizem os impactos e potenciais danos às propriedades de terceiros e ao meio ambiente; reconhecimento, mapeamento, negociação e liberação de áreas onde a Companhia pretende desenvolver ou desenvolve atividades.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>

<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Civil serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Civil. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ ou obras de construção civil em geral, e a identificação e especificação de materiais e equipamentos necessários aos projetos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Eletrônica, Computação, Controle e Automação ou Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades de desenvolvimento, manutenção e inspeção de equipamentos, instalações e sistemas, e de estudos de viabilidade técnica de projetos, de acordo com as premissas da Companhia, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Ambiental serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Ambiental. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar ações de gestão ambiental, promovendo a adequação da Companhia às exigências ambientais, bem como realizar avaliações ambientais de novos empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>

<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar os trabalhos de perfuração, completação e manutenção de poços, cálculos das reservas de óleo e gás e estudos integrados de reservatórios, bem como participar do processo de certificação de reservas.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Química serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Químico. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos processos de otimização, produtividade, qualidade de dados, projetos, operações, insumos e matérias-primas, desenvolvendo e utilizando modelos matemáticos e programas de simulação para validação dos processos químicos, petroquímicos e de logística.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Produção serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Produção. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando à otimização do uso dos recursos existentes.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Telecomunicações, Eletrônica ou Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições de Engenheiro de Telecomunicações. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o atendimento das demandas de telecomunicações, identificando necessidades, prospectando, avaliando e desenvolvendo soluções, e a consolidação de dados, informações, anteprojetos e estudos que se relacionem com os planejamentos de redes, serviços e execução de obras, visando à instalação de sistemas de telecomunicações.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Naval, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Naval serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições de Engenheiro Naval. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a fiscalização de projetos, construções e conversões de navios, embarcações de apoio marítimo e portuário e outras estruturas flutuantes, e estudos visando à otimização das instalações, e sistemas logísticos das atividades de transporte marítimo, incluindo a utilização de novas tecnologias.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Física, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição geofísica, tais como avaliações, análises, processamentos, interpretações, parametrizações e atualização de banco de dados; atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia geofísica e trabalhos relacionados ao cálculo de reservas.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>
<p>CARGO: GEÓLOGO(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Geologia ou em Engenharia Geológica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos projetos exploratórios, efetuando o seu mapeamento geológico, analisando dados e potenciais, quantificando incertezas e analisando riscos, visando a garantir a qualidade do processo.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,05.</p>

<p>CARGO: MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas médicos e de saúde ocupacional, ergonomia e vigilância epidemiológica, orientando com relação à preservação da saúde; atuar na análise de incidentes, desvios de saúde e acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas; atuar no processo de contratação, auditoria e avaliação da qualidade de prestação de serviços médicos, em conformidade com as diretrizes, regulamentação e práticas de mercado relativas à saúde suplementar.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.097,43 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.388,31.</p>
<p>CARGO: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - RELAÇÕES PÚBLICAS</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social - Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a organização e acompanhamento de eventos corporativos, e participação da Companhia em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.097,43 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.388,31.</p>
<p>CARGO: PSICÓLOGO(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Psicólogo(a).</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar programas, projetos e campanhas relacionados aos aspectos psicossociais e de gestão de desempenho, visando maior produtividade, realização pessoal e qualidade de vida no trabalho, e aos fatores de risco ocupacional e saúde mental no ambiente de trabalho, atuando na prevenção, identificação e avaliação desses fatores.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 4.097,43 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.388,31.</p>

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que:

- constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf); ou
- para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, sejam acompanhados de registro profissional com título correspondente aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

Quadro de Cargo, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
<p>CARGO: INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; certificado de formação de vigilante devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal e atualizado pelo certificado de reciclagem do Curso de Formação de Vigilante nos últimos dois anos; possuir experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão de vigilante ou comprovação de prestação de serviço militar de 1ª categoria nas Forças Armadas ou apresentar declaração de haver integrado o Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal ou as Polícias Civil, Federal, Ferroviária Federal, Militar, Rodoviária Federal, por no mínimo 6 meses; e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de atividades de fiscalização e controle da movimentação de pessoas, veículos, produtos, equipamentos e materiais, adotando medidas de prevenção a incidentes e acidentes; realizar rondas, patrulhas e revistas, assegurando a ordem e a continuidade operacional.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.279,11 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.994,30.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Meio Ambiente, Controle Ambiental, Biotecnologia, Florestas, Análises Químicas, Química, Saneamento ou Hidrologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de programas de controle de poluição, de otimização da utilização da água, energia e insumos, e dos processos de licenciamento e autorizações ambientais.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos, e das atividades de apoio administrativo.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.541,48 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.403,34.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Marketing, Logística ou Vendas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de atividades de controle e suporte ao comércio de petróleo e derivados, álcool, gás natural e energias renováveis; controle das movimentações de suprimentos, logística e estoque dos produtos da Companhia, tais como: apropriações de volumes, registros de perdas e sobras físicas, entre outros.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da elaboração de rotinas contábeis, tais como: classificação das operações, lançamentos, conciliações e demonstrativos contábeis, conferência dos processos de pagamento em moeda nacional e estrangeira, apuração de impostos, taxas e contribuições diretas e indiretas.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.541,48 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.403,34.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de ações assistenciais de enfermagem dentro do atendimento ambulatorial, e em situações de urgências e emergências, dentro do atendimento pré-hospitalar, e de ações de promoção de saúde, higiene ocupacional, ergonomia e saúde ambiental.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.541,48 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.403,34.</p>

<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE ESTABILIDADE JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia ou Petróleo e Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das operações dos sistemas de lastro e de amarração, de máquinas, bombas e demais instalações de controle, e das operações de carregamento, descarregamento e redistribuição de cargas na plataforma.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Geologia, Mineração ou Recursos Minerais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geológica. Executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geológicos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, atuando em programação, testes e na elaboração da documentação, bem como no atendimento das demandas das áreas clientes, orientando-as para a correta utilização de hardware e software.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Inspeção de Equipamentos, Mecânica, Metalurgia, Fabricação Mecânica, Mecatrônica ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das atividades de inspeções em operação, manutenção, fabricação ou montagem de equipamentos, dutos e instalações, calibração de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos, não destrutivos e metalográficos, testes de pressão, de cálculo de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, controle dimensional e acompanhamento de tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio Exterior, Logística, Suprimento, Transporte de Cargas ou Transporte Rodoviário, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das atividades de programação e controle de transporte rodoviário, aquaviário e aéreo, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança, bem como realizar estudos na área de transporte e executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de transporte.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo, categoria B.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das atividades de movimentação e transporte de cargas e pessoas, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança; providenciar e controlar revisões periódicas, abastecimento, lubrificação, serviços básicos de conservação, manutenção preventiva e pequenos reparos em máquinas e equipamentos de movimentação e transporte.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>

<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes e a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes e executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes e executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção de Aeronaves ou Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinente e; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos, Química, Refrigeração e Climatização ou Sistemas a Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades; atuar no processo de manutenção suprimindo as necessidades de primeiro nível, direcionados as demais demandas conforme normas predefinidas, acompanhando e testando as correções.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Química ou Sistemas a Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do processo de intervenção e perfuração de poços de petróleo e gás natural, serviços especiais e manutenção, operando equipamentos de sondas e ferramentas especiais em poços, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento, dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, bem como controlando variáveis operacionais e observando a existência de anormalidades.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>

<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Edificações ou Estradas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica ou Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELETRÔNICA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Construção Naval, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso de nível médio acrescido de diploma ou certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança, e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis; complementarmente, atuar na condução de veículos automotores, especificamente nas atividades de prevenção ou mitigação de acidentes e execução do plano de respostas de emergências.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>

<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Contabilidade, Logística ou Suprimento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços, recebimento, armazenamento, expedição e preservação de bens, controle de estoques, inventários, recuperação e alienação de bens.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletrônica ou Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da manutenção corretiva, preventiva e preditiva, assegurando a continuidade operacional dos recursos e serviços de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais, equipamentos e serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Petroquímica ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química e físicoquímica, interpretando e disponibilizando os resultados, e das amostragens de fluidos, petróleo e derivados, efluentes, produtos químicos e resíduos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: Salário Básico de R\$ 1.857,49 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.896,02.</p>

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (nova ortografia, acentuação, emprego do hífen). 3. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras “porque”, “por que”, “por quê” e “porquê”, “se” e “quê”). 4. Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos e uso de “há” e “a”). 6. Estrutura e processo de formação das palavras. 7. Estilística: fenômenos expressivos nos campos fônico, morfológico e semântico.

LÍNGUA INGLESA: 1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Acentuação / crase. 3. Ortografia (com fundamentação no novo acordo ortográfico). 4. Sintaxe: Concordância (nominal e verbal) Regência (verbal e nominal). 5. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). 6. Estrutura e processo de formação das palavras. 7. Estilística: fenômenos expressivos nos campos fônico, morfológico e semântico. 8. Classes das palavras e suas funções sintáticas.

MATEMÁTICA: 1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4. Geometria plana: Áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Estatística básica. 7. Noções básicas de matemática financeira. 8. Aritmética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança, Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Organizações de Aprendizagem, Cultura Organizacional. 2. Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Planejamento Estratégico Empresarial, Análise dos Ambientes Interno e Externo. **BLOCO 2:** 1. Administração Mercadológica: Pesquisa de Mercado, Segmentação de Mercado, Estratégias de Marketing, marketing de Serviços, Gestão do Relacionamento com Clientes, Responsabilidade Sócio-ambiental, Marketing Internacional, Comércio Eletrônico, Sistemas de Informação Gerencial, Administração de Vendas. 2. Lógica: Funções, Análise Combinatória, Progressões, Raciocínio Lógico Quantitativo. 3. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo e Risco x Retorno, Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. **BLOCO 3:** 1. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção, Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management), Administração de Material, Gestão de

Estoques. 2. Estatística: Probabilidade, Estatística Descritiva. 3. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial.

ADVOGADO(A) JÚNIOR

BLOCO 1: DIREITO DA EMPRESA: Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembléia geral de acionistas: espécies de assembléias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Ação de cobrança. Falência. O síndico. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Concordata. Contratos mercantis. Direito Concorrencial, Leis nº 8884/94, 9021/95, 8176/91 e 8158/91. **LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei no 9.478, de 6/8/1997; Decreto no 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. A PETROBRAS: estatuto e subsidiárias. Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas. Servidões administrativas: requisições; ocupação temporária de imóvel; desapropriação. Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8630, de 25/02/1993, e suas alterações posteriores): Porto Organizado e Porto Privado. Operador Portuário. Trabalhador Portuário e Operação Portuária. OGMO – órgão de gestor de mão-de-obra do trabalho portuário. Concessão do Porto Organizado. **DIREITO CIVIL:** Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação

em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. **BLOCO 2: DIREITO AMBIENTAL:** Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Código Florestal (Lei no 4.771/65) – Áreas de preservação permanente. Lei no 9.985/00 – Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei no 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das leis municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicização da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Dos orçamentos: o orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei no 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria;

competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correição parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial. **BLOCO 3: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO:** Conflito de leis no espaço. Inconferms. Crédito documentário e garantias. Elementos de conexão. Contratos internacionais de comércio. Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais. Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e exequibilidade da cláusula compromissária. Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei no 9.307/1996). Tratado de Assunção e solução de controvérsias. **DIREITO MARÍTIMO:** Lei Orgânica do Tribunal Marítimo. Lei sobre Registro de Propriedade Marítima. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982. Lei 9966/00. Decreto 4136/02. Documentos de Transporte (Bill of Lading). Lei dos Portos 8630/93. Contratos de afretamento. Marpol. **DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:** Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. Lei nº 5811, de 11/10/1972. Lei no 6.019, de 3/1/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei no 7.064/1982). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades.

ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR – BIOLOGIA

BLOCO 1: Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: Sistema de gestão ambiental conforme a NBR-ISO 14.001; Processo de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente; Crimes ambientais; Zoneamento ecológico-econômico; **Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada:** Educação ambiental; Agenda 21 – desenvolvimento sustentável; Conservação de recursos naturais e serviços ambientais; Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies das quais o Brasil é signatário: Convenção Sobre a Diversidade Biológica; Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES); Política Nacional da Biodiversidade; Mudanças climáticas, Protocolo de Quioto e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL; Política Nacional de Mudanças Climáticas; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Noções de manejo de bacias hidrográficas; Noções de Aqüicultura; Noções de agroecologia e silvicultura; Noções gerais de economia ambiental; **Poluição Ambiental:** Aspectos e impactos ambientais relacionados a indústria de óleo, gás, biocombustíveis e energia; Princípios e técnicas de caracterização e monitoramento ambiental; Técnicas de coleta e preparo de amostras biológicas, de solo, ar e água; Biomonitoramento passivo e ativo; Espécies bioindicadoras; **Gerenciamento de Áreas Impactadas:** Investigação e caracterização de áreas impactadas; Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas; Avaliação de impacto ambiental; Noções de avaliação e valoração de passivos ambientais; Ecotoxicologia, biomarcadores e noções de avaliação de risco ecológico; Restauração ecológica e florestal de áreas degradadas; Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos, água produzida de petróleo e metais; **BLOCO 2: Microbiologia e Biotecnologia:** Taxonomia, fisiologia e genética de microrganismos; Microbiologia ambiental; Microbiologia industrial, bioprodutos e bioprocessos na indústria de energia; Leis e normas de Biossegurança na manipulação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs); Bioética; Noções básicas de biofouling e

acidulação biogênica em reservatórios de petróleo, de biodeterioração de derivados de petróleo e de corrosão mediada por microorganismos; **Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais:** Bioestatística; Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química Geral e ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia, Cartografia, Georreferenciamento e Sensoriamento Remoto; Noções básicas de modelagem de sistemas naturais complexos; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Oceanografia, Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia, **Elaboração, avaliação e seleção de projetos sócio-ambientais e de biotecnologia. BLOCO 3: Biologia Celular, Biologia Molecular e Genética:** Biologia celular e molecular; Bioquímica; Biofísica; Genética clássica; Citogenética; Genética molecular; Genômica; Noções de engenharia genética; **Botânica e Zoologia:** Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; Taxonomia vegetal da flora Brasileira; Noções de fitossociologia dos biomas brasileiros e de ecofisiologia vegetal das espécies brasileiras; Botânica econômica aplicada à indústria de energia no Brasil e no mundo; Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional; Espécies exóticas invasoras no Brasil e no mundo; **Ecologia e Evolução:** Evolução; Ecologia geral; Ecologia de populações; Teoria e prática em biologia da conservação; Características, importância e situação atual de conservação dos ecossistemas brasileiros; Biogeografia; Noções de manejo de fauna silvestre; Noções de manejo florestal.

ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR – COMÉRCIO E SUPRIMENTO

BLOCO 1: 1. Química geral e inorgânica. Estequiometria de reações químicas. Equilíbrio de reações químicas. Ácidos, bases, óxidos e sais. 2. Química orgânica. Estrutura molecular e ligação química. Compostos de carbono: propriedades básicas, principais grupos funcionais. Hidrocarbonetos: propriedades, classificação, alcanos, alcenos, alcinos, dienos, compostos cíclicos e aromáticos. Compostos sulfurados: propriedades, classificação; sulfetos, dissulfetos e mercaptans. Principais compostos nitrogenados. Reações orgânicas: oxidação, redução e combustão. 3. Propriedades físicas da matéria. Massa específica. Densidade. Hidrostática. 4. Gases ideais. Relações entre volume, pressão e temperatura.

BLOCO 2: 5. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo vetorial e matricial. Análise combinatória. Progressões. Sistemas de numeração. 6. Probabilidade. Estatística descritiva. 7. Matemática financeira. Métodos de avaliação econômica. VPL e TIR. 8. Noções elementares de micro e macroeconomia. **BLOCO 3:**

9. Principais características do petróleo e seus principais derivados; glp, gasolina e óleo diesel. Gás natural. 10. Biocombustíveis. 11. Sistemas de unidades. Conversões. 12. Noções elementares de marketing e logística. 13. Noções básicas de termologia.

ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR – TRANSPORTE MARÍTIMO

BLOCO 1: 1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2. Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Matemática Financeira.

BLOCO 2: 4. O navio como equipamento. 5. Aspectos da gestão náutica (gestão náutica x gestão comercial). 6. Contrato TCP. 7. Contrato VCP. 8. Contrato COA. 9. Contrato BCP. **BLOCO 3:** 10. Seguros. 11. Arbitragem. 12. Compra e venda de navios. 13. Colisões e abaloamentos. 14. Poluição. 15. Responsabilidade Civil. 16. Serviços de apoio ao navio no porto. 17. Mercado mundial de afretamentos. 18. Planejamento de Frota. 19. Avaliação econômica do navio.

ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR

BLOCO 1: Lógica. Conjuntos. Relações. Funções; Análise Combinatória e Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral; Técnicas de Otimização: Programação Linear. Programação Inteira/Mista. Programação Não-Linear. Programação Dinâmica; Probabilidade, Processo Estocástico e Inferência estatística. **BLOCO 2:** Matemática Financeira; Métodos Heurísticos de Otimização; Simulação **BLOCO 3:** Grafos; Métodos de Otimização Multi-critério; Métodos Estatísticos de Previsão; Programação Estocástica; Teoria dos Jogos.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR – ENGENHARIA DE SOFTWARE

BLOCO 1: 1. Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 2. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Web Services; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Barramento de Serviços Corporativos (ESB); Sistemas Integrados de Gestão (ERP). 3. Engenharia de Software: Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento; Processo Unificado: Requisitos, Análise, Projeto, Testes; UML; Métricas. 4. Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores

balanceadas (AVL), árvores B e B+; Complexidade de algoritmos. 5. Linguagens de Programação (uso da linguagem JAVA para os exemplos): Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Conceitos de orientação a objetos; Coleções; Entradas/Saídas; Threads; Garbage Collector. **BLOCO 2:** 6. Arquitetura de computadores: Conceitos básicos; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória. 7. Noções de Gerenciamento de Projetos: Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo. 8. Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Decidibilidade da lógica sentencial; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Valores-verdade; Funções de avaliação. 9. Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing. **BLOCO 3:** 10. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Gerência de filas; Entrada e saída; Gerência de memória; Gerência de arquivos; Sistemas operacionais distribuídos. 11. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 12. Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações; Norma ISO 27002. 13. Qualidade de Software: Noções de CMM e CMMI e Norma ISO 9001:2008. 14. Noções de Governança de TI e COBIT 4.1.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR – INFRAESTRUTURA

BLOCO 1: 1. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). 2. Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. 3. Ambiente Microsoft Windows 2003/2008: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. 4. Gerência de Projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. 5. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. **BLOCO 2:** 6. Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. 7. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; RAID. 8. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL® versão 2: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT 4.1. **BLOCO 3:** 9. Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Gatilhos (triggers) e Procedimentos Armazenados (Stored procedures); Linguagem SQL; Conceitos de alta disponibilidade; Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho. 10. Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Depuração de código em Java; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). 11. Raciocínio Lógico: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. 12. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações; Norma ISO 27002:2005.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR – PROCESSOS DE NEGÓCIO

BLOCO 1: 1. Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um

projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. 2. Modelagem de Processos de Negócio: Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. **BLOCO 2:** 3. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; Os tipos de Sistemas de Informação; Interface Humano-Computador; Usabilidade: definição e métodos para avaliação. 4. Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão: Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de datawarehousing. 5. Engenharia de software: Engenharia de Requisitos: Levantamento, análise e gerenciamento; Principais diagramas UML; O processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); Verificação, validação e teste; Ambientes de Desenvolvimento de Software. **BLOCO 3:** 6. Bancos de Dados: Modelo relacional; Dependências funcionais e formas normais; Álgebra relacional e SQL; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Bancos de Dados Distribuídos. 7. Conceitos e tecnologias de Internet: Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web. 8. Segurança da Informação: NBR/ISO 27002. 9. Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. 10. Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+.

BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR

BLOCO 1: Organização e administração de centros de informação. Recuperação da informação. Pesquisa documental. Tratamento técnico da informação: representação descritiva, representação temática, indexação. Linguagens documentárias. Taxonomia; Sistemas de classificação (CDD). Normalização de documentos (ABNT). Processo de referência. Formação e desenvolvimento de coleções. **BLOCO 2:** Fontes de informação gerais e especializadas. Princípios de comunicação e marketing de serviços de informação. Gestão do conhecimento. Preservação de acervos em suas diferentes mídias. **BLOCO 3:** Tecnologia da informação e comunicação aplicável à biblioteca: softwares. Marketing aplicado a bibliotecas. Bibliometria. Biblioteca digital. Planejamento e manutenção de bancos de dados.

ECONOMISTA JÚNIOR

BLOCO 1: MATEMÁTICA: Conjuntos. Relações. Funções. Limites. Derivadas. Integral. Seqüências e séries. Equações diferenciais e em diferenças. Álgebra linear. Matemática Financeira. **ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA:** Estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. Probabilidade. Independência de Eventos. Teorema de Bayes. Principais teoremas da Probabilidade. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática, variância, covariância e correlação. Distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística. Principais distribuições discretas e contínuas. Inferência estatística. Estimção pontual e intervalar. Métodos de estimção Propriedades dos estimadores em pequenas amostras. Propriedades assintóticas. Análise de regressão linear simples. Pressupostos básicos. Intervalos de confiança. Teste de hipóteses. Previsão. Regressão múltipla. Violação das hipóteses básicas. Autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade. Análise de séries temporais. Modelos ARIMA. Raízes unitárias e cointegração. Números índices. **MICROECONOMIA:** Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do Bem estar. Externalidades. Bens públicos. Economia da informação. Incerteza. Teoria dos Jogos. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. **MACROECONOMIA:** Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: Restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Imposto Inflacionário. Senhoriagem. Equivalência ricardiana. Objetivos e instrumentos de política monetária.

Regras e discricção. Regime de metas de inflação. Economia aberta: Arranjos de câmbio. Paridade do poder de compra. Paridade de juros. Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Teoria do Crescimento. Teoria do Consumo e do Investimento. Modelos de Crescimento Endógeno e Exógeno. **BLOCO 2: AVALIAÇÕES ECONÔMICAS DE PROJETOS:** Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros, "Duration", Noções de Administração de Risco de Mercado (VaR). **CONTABILIDADE EMPRESARIAL:** Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:** Conceitos básicos de Administração Financeira. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos. **BLOCO 3: ECONOMIA E COMÉRCIO INTERNACIONAIS:** Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional - instituições e organismos financeiros internacionais. Integração regional. Investimento externo direto. Acordo de Basiléia. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas. Globalização e comércio internacional. Política Industrial. **ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA:** Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 - o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. Sistema de Pagamentos Brasileiro. **ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE:** Economia da poluição e política ambiental. Industrialização, Meio Ambiente, Inovação e Competitividade.

ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) JÚNIOR

BLOCO 1: Pedologia; Morfologia e Física do Solo; Fertilidade do Solo; Adubos e Adubação; Aptidão Agrícola dos Solos Brasileiros; Conservação do Solo e da Água; Manejo de Solos Tropicais; Cana de açúcar – cultura e tecnologia do açúcar e do álcool; Cultura dos Cereais e Oleaginosas; Geoprocessamento; Propagação de plantas; Tecnologia de Sementes. **BLOCO 2:** Melhoramento Genético Vegetal; Armazenamento e Processamento de produtos agropecuários; Mecanização Agrícola; Agricultura de Precisão; Hidráulica, Irrigação e Drenagem; Silvicultura Básica; Zootecnia; Economia Agrícola, Administração Rural e Crédito Rural – PRONAF; Extensão Rural; Direito Agrário e Legislação; Meteorologia Agrícola; Ecologia Agrícola. **BLOCO 3:** Química Analítica; Química Orgânica; Bioquímica Vegetal; Sistemática Vegetal; Morfologia e Anatomia Vegetal; Fisiologia Vegetal; Entomologia e Manejo de pragas; Microbiologia Fitopatologia e Manejo das Doenças; Manejo de Plantas Daninhas; Biologia do Solo; Zoologia Geral; Forragicultura e Manejo de Pastagens; Fruticultura e Olericultura; Estatística.

ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Análise de Estruturas. 2. Estruturas de Concreto Armado. 3. Estruturas de Aço. 4. Fundações. 5. Técnicas de Construção Civil. 6. Tecnologia do Concreto. 7. Hidráulica. 8. Arruamento e Pavimentação. **BLOCO 2:** 9. Resistência dos Materiais. 10. Mecânica dos Solos. 11. Obras de Terra. 12. Terraplanagem. 13. Materiais de Construção Civil. 14. Instalações Prediais Hidrossanitárias. 15. Planejamento e Controle de Obras. 16. Princípios de Arquitetura e Urbanismo. **BLOCO 3:** 17. Estruturas de Concreto Pré-moldado. 18. Estruturas de Concreto Protendido. 19. Pontes e Obras de Arte Correntes. 20. Segurança e Manutenção de Edificações. 21. Gestão da Qualidade na Construção Civil. 22. Hidrologia Aplicada. 23. Saneamento Básico. 24. Instalações Prediais Elétricas. 25. Transportes. 26. Conforto nas Edificações. 27. Topografia.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELÉTRICA

BLOCO 1: Teoria eletromagnética, Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos), Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua, Análise de sistemas elétricos:

valores por unidade (p.u.), componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. **BLOCO 2:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas: baixa e média tensão. Aterramento de sistemas e de segurança. Proteção de sistemas elétricos. Medidas elétricas. Eletrônica analógica e digital. Eletrônica de Potência. **BLOCO 3:** Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial. Equações diferenciais ordinárias. Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares. Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1ª e 2ª ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade. Probabilidade e estatística. Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos. Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos. Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor).

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELETRÔNICA

BLOCO 1: Redes de computadores. Princípios de comunicação analógica e digital e análise de sinais. Instrumentação industrial e técnicas de medidas. Controle linear contínuo. Controle linear discreto. **BLOCO 2:** Circuitos elétricos e de potência. Eletrônica analógica. Eletrônica digital. Noções de termodinâmica. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de saúde e segurança do trabalho. **BLOCO 3:** Conversão eletromecânica de energia. Probabilidade e estatística. Arquiteturas computacionais, microprocessadores e microcontroladores. Algoritmos computacionais e estruturas de dados. Noções de banco de dados relacional. Sistemas operacionais.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – INSPEÇÃO

BLOCO 1: Sistemas cristalinos. Mecanismos de endurecimento em metais. Recristalização e crescimento de grãos. Diagramas de equilíbrio. Diagrama Fe-C. Microestruturas dos aços ao carbono. Curvas TTT e CCT. Transformação martensítica. Temperabilidade. Influência dos elementos de liga. Ensaio de materiais: tração, fratura, dureza e impacto. Aços-carbono. Aços-liga. Aços Inoxidáveis. Ligas não ferrosas. Materiais não metálicos (cerâmicos, polímeros e compósitos). **BLOCO 2:** Fratura Dúctil e Frágil. Temperatura de transição dúctil-frágil. Formas de Corrosão. Classificação da Corrosão. Mecanismos de Corrosão. Potencial de eletrodo - Diagramas de Pourbaix. Polarização e Passivação. Medidas de proteção anticorrosiva. Fadiga e Fluência. Alterações metalúrgicas (fase σ , fragilização ao revenido, etc.). Fragilização por hidrogênio. Siderurgia. Resistência dos Materiais. **BLOCO 3:** Materiais e Metalurgia. Corrosão. Processos de Deterioração. Soldagem. Terminologia. Processos de soldagem. Metalurgia da soldagem. Defeitos de origem metalúrgica. Soldagem de aços carbono. Soldagem de aços inoxidáveis e Diagrama de Schaeffler. Ensaio não destrutivo. Ensaio Visual. Líquidos Penetrantes. Partículas Magnética. Ultrassom. Ensaio Radiográficos. Características e Aplicações. Processos de Fabricação. Fundição. Conformação Mecânica.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – MECÂNICA

BLOCO 1: 1. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 3. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 4. Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido. **BLOCO 2:** 5. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Diagrama ferro-carbono. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica dos metais. 6. Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade: vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente. Sistemas com dois ou mais graus de liberdade: matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada. 7. Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 8. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **BLOCO 3:** 9. Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 10. Motores de Combustão Interna. Ciclos ar-combustível e real. Motores 2 e 4 tempos; Comparações entre

motores ICE e ICO. Motores a álcool, diesel, gasolina, GNV e combustíveis alternativos. 11. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. 12. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 13. Soldagem - Metalurgia: Ciclo Térmico, Transformações Metalúrgicas na junta soldada, Pré-aquecimento, Pós-aquecimento, Tratamentos Térmicos, Trincas a frio, trincas a quente e decoesão lamelar. Processos de Soldagem: Soldagem Elétrica com Eletrodo Revestido; Processo TIG (“Tungsten Inert Gas”); MIG (“Metal Inert Gas”); Processo MAG (“Metal Active Gas”); Processo Arco Submerso (“Unionmelt”). Oxicorte. 14. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. 15. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS

BLOCO 1: 1. Termodinâmica. 2. Mecânica dos fluidos. 3. Transmissão de Calor. 4. Máquinas de Fluxo. 5. Corrosão. 6. Seleção de Materiais. **BLOCO 2:** 7. Química Inorgânica. 8. Resistência dos Materiais. 9. Ciclos de geração de potência. 10. Eletrotécnica. 11. Metalurgia. 12. Automação. **BLOCO 3:** 13. Cálculo Diferencial e Integral, Equações Diferenciais Ordinárias, Operadores Diferenciais. 14. Álgebra Linear, Geometria dos Espaços Vetoriais de Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. 15. Física: Estática e Dinâmica de Corpos Rígidos. 16. Conceitos de Estatística, Teoria elementar da Probabilidade, Distribuições de Probabilidade. 17. Fundamentos de Computação Digital.

ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR

BLOCO 1: Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas. Recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica; Legislação: classificação dos corpos d’água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos. Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; Mecanismo de desenvolvimento limpo – MDL: Categorias, etapas e tipos de projeto. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA): Lei federal nº 4771/65 e suas alterações; Lei federal nº 6938/81 e suas alterações; Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações; Lei Federal nº 12.187/09 e suas alterações; Lei federal nº 12.305/10 e suas alterações; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás. Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO14.031:2004. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002. **BLOCO 2:** Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações. Licenciamento ambiental e EIA/RIMA: Procedimentos para o licenciamento ambiental; EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos. **BLOCO 3:** Elementos de ciências do ambiente: Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia. Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: Política ambiental; Benefícios da política ambiental; Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente; Avaliação do uso de recursos naturais. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de

Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social: Conceitos e indicadores; Plano de gerenciamento de riscos. GHS - Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

BLOCO 1: Álgebra Linear, Cálculo diferencial e integral, Física básica. Movimento de uma partícula. Quantidade de movimento e força. Impulso e trabalho, Mecânica dos fluidos. Propriedades dos fluidos. Análise dimensional e transformação de unidades. Hidrostática. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia, Resistência dos materiais. Tração e compressão. Análise das tensões e deformações. Força cortante e momento fletor. **BLOCO 2:** Cálculo vetorial e matricial. Análise combinatória. Progressões, Geometria plana. Geometria espacial. Geometria analítica, Estática dos corpos rígidos. Teoria ondulatória. Acústica. Ótica. Eletricidade. Eletromagnetismo, Momento de inércia das figuras planas. Teoria da elasticidade, Termodinâmica. Propriedades de uma substância Pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da Termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. Transferência de calor e massa. Condução de calor em regime permanente. Fundamentos de convecção e radiação. Transferência de massa. **BLOCO 3:** Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Probabilidade. Estatística descritiva. Matemática financeira. Fundamentos de geologia de petróleo, prospecção de petróleo, perfuração de poços, avaliação das formações, completação de poços, reservatórios de petróleo, elevação de petróleo e processamento primário de petróleo. Química básica. Estequiometria. Soluções. Funções inorgânicas (sais, ácidos, bases e óxidos). Equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica.

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

BLOCO 1: Princípios básicos da engenharia química: Materiais gasosos e líquidos. Concentração x composição. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria. Uso das condições-padrão para gases e líquidos. Materiais gasosos saturados com vapores. Umidade absoluta e umidade relativa. Balanço de massa em processos físicos e químicos. Problemas com componentes de ligação e com recuperação de componentes Reagente limitante e reagente em excesso. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente e transiente. Termodinâmica: Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Relações de Maxwell. Comportamento de gases ideais e reais. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fases. Equilíbrio químico. Termodinâmica dos processos de escoamento. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Ciclos de Potência e de Refrigeração. **BLOCO 2:** Operações unitárias: Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária multi-estágios. Refluxo mínimo e refluxo total. Método McCabe-Thiele. Destilação azeotrópica. Métodos não rigorosos para destilação multicomponentes. Absorção e esgotamento. Número de Unidades de Transferência e Altura Equivalente ao Estágio Teórico. Pratos x Recheios. Características e Aplicações. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Uso de carta psicrométrica. Sedimentação. Escoamento de fluidos: Análise dimensional. Números Adimensionais. Propriedades físicas dos fluidos. Reologia dos fluidos. Princípios da Hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento. Laminar e Turbulento. Medição e transporte de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas características de bombas e ponto de trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. **BLOCO 3:** Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação. Permutadores de calor contracorrente, paralelo e multipasses. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos aplicados aos diferentes tipos de permutadores. Controle de processos. Transformada de Laplace. Sistemas de primeira e segunda ordem. Conceito de ganho e constante de tempo. Função de transferência e diagrama de blocos. Respostas transientes. Tempo morto. Resposta inversa.. Sistema de controle com retroalimentação. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. Análise de frequência. Diagrama de Bode. Margem de ganho e margem de fase para estabilidade de malhas. Cinética e cálculo de reatores: Conversão. Velocidade de reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Lei de Arrhenius. Tempo de residência e velocidade espacial. Reator em batelada. Reator de mistura perfeita(CSTR). Reator pistonado (PFR).

ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR

BLOCO 1: Gestão de Desempenho Organizacional. Administração Financeira. Gestão de Custos. Gestão de estoques. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Projeto e Análise de Sistemas Logísticos. Modelagem e Simulação. Gerenciamento de Projetos. Probabilidade e Estatística. Planejamento e Controle da Produção. Gestão Ambiental. **BLOCO 2:** Engenharia de Métodos. Contabilidade Gerencial. Transporte e Distribuição Física. Responsabilidade Social. Previsão de Demanda. Planejamento das Instalações. Gestão de Sistemas de Produção e Operações. Planejamento Estratégico.

Planejamento e Controle da Qualidade. Gestão Econômica. **BLOCO 3:** Ergonomia. Projeto e Organização do trabalho. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: Layout/arranjo físico. Planejamento de Capacidade Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos. Confiabilidade de Processos e Produtos. Programação Matemática. Engenharia do Produto. Gestão da Manutenção. Gestão da Tecnologia e Inovação. Processos Decisórios. Gestão de Sistemas da Qualidade. Desenvolvimento Sustentável. Gestão de Riscos em Análise de Investimentos.

ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP, VoIP, QoS para Voz e Vídeo, comunicação multimídia – codificação de voz (G.711 e G.729) e vídeo (MPEG4 e H.264). 2. Redes IP - protocolo IP, endereçamento (classes, CIDR e NAT), resolução de endereços, protocolos TCP e UDP, roteamento (estático, OSPF, BGP), MPLS - Multiprotocol Label Switching, protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE, IPV6, IP multicast (IGMP, PIM-DM, PIM-SM), técnicas de QoS em redes IP (Diffserv, CBWFQ e LLQ). 3. Redes IP - mecanismos de controle de congestionamento do TCP, desempenho em redes (perdas, retardo e vazão em redes), protocolos http, DNS, SNMP, NFS, CIFS). 4. Internet, criptografia (IPSec, SSH e SSL), Fundamentos de Segurança da Informação, Firewalls, Access Control Lists (ACL), Network Address Translation (NAT), Network Intrusion Prevention Systems (NIPS), IPSec VPN e Public Key Infrastructure (PKI). 5. Estatística (variáveis aleatórias, em especial Poisson, exponencial, geométrica e Bernoulli, processos estocásticos, em especial a estacionariedade destes processos). **BLOCO 2:** 1. Redes MetroEthernet. 2. DWDM - Dense Wavelength Division Multiplex e CWDM - Coarse Wavelength Division Multiplex. 3. Redes Sem Fio - Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b, g e n, operando em 2,4GHz e 5 GHz, qualidade de serviço em redes WI-FI (IEEE 802.11e); Redes Wi-Max (Worldwide Interoperability for Microwave Access) padrão IEEE 802.16d e IEEE 802.16e. 4. Redes Locais - Redes locais com fio (cabeadas) utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af. 5. Telefonia e Videoconferência - Técnicas de voz e vídeo, telefonia TDM, sinalização telefônica (CAS, R2, Q-SIG, DPNSS). **BLOCO 3:** 1. Radiopropagação - enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital. 2. Redes Ópticas - tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy): STM (Synchronous Transport Module). 3. Comunicação via satélite - princípios e conceitos, tipos de satélite (baixa órbita, média órbita e geoestacionário), descrição e arquitetura de estações terrenas (HUB, VSAT), cálculo de enlace de comunicação, alocação de canais, métodos de acesso. 4. Regulamentação das Telecomunicações - Lei Geral das Telecomunicações. Utilização do espectro de radiofrequências no Brasil: plano de atribuição, destinação e distribuição de faixas de frequência no Brasil.

ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

BLOCO 1: Arquitetura Naval: Equilíbrio de corpos flutuantes. Características hidrostáticas. Dimensões principais e coeficientes de forma. Linha de carga e tonelage de arqueação. Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação. Avaria e subdivisão. Pesos e centros. Estabilidade intacta e em avaria. Teste de inclinação. Hidrodinâmica: Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Escoamento sem viscosidade incompressível e unidirecional. Escoamento sem viscosidade e incompressível no plano tridimensional. Análise dimensional e semelhança. Modelo em escala reduzida. Escoamento viscoso incompressível. Teoria da camada limite. Escoamento com superfície livre. Teoria do perfil. Teoria de asa. Resistência ao avanço, coeficientes propulsivos, natureza e determinação da resistência. Equações gerais do corpo rígido (movimento). Mar regular e irregular. Teoria espectral. Comportamento em ondas de navios e sistemas oceânicos. Teoria probabilística do comportamento em mar irregular. Critérios para comportamento em ondas. **BLOCO 2:** Resistência Estrutural: Geometria e função dos elementos estruturais básicos. Ações internas em componentes estruturais. Conceito de tensão. Isostática e diagramas de esforços em vigas. Hiperestática (método dos deslocamentos). Solicitação e estados de tensão. Representação tensorial. Invariantes, estado hidrostático, tensões principais. Lei de Hooke generalizada. Tensor das deformações. Deformação de cisalhamento. Campos de deslocamentos, deformações e tensões. Torção de tubos. Flexão de vigas. Tensões de cisalhamento em vigas. Momentos de inércia e módulos de seção de vigas. Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. Propriedades de materiais estruturais. Resistência primária de estruturas oceânicas. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, seções típicas. Critérios de resistência. Flambagem de vigas e placas. Mecânica estrutural de navios e plataformas oceânicas. Vibração de estruturas. Sistemas estruturais em vários graus de liberdade. **BLOCO 3:** Máquinas Marítimas, Equipamentos e Instalações Auxiliares do Navio: Instalações propulsoras de navio. Motores de combustão interna. Sistemas de óleo combustível, óleo lubrificante, e de resfriamento. Caldeiras. Turbinas. Balanço

térmico. Balanço elétrico. Sistemas de ventilação. Sistemas de vapor. Sistemas de geração e distribuição de energia elétrica. Sistemas de ar comprimido. Equipamentos de convés: amarração e fundeio, movimentação de cargas. Sistemas de convés e casa de bombas: sistema de carga e lastro, sistema de combate a incêndio. Equipamentos e sistemas de segurança e salvatagem. Construção Naval e Projeto do Navio: . Cronograma de atividades e Método do caminho crítico.. Teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto, espiral de projeto. Requisitos de projeto das Sociedades Classificadoras. Características essenciais do processo de projeto: projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamento. Arranjo geral, Arranjo de Praça de Máquinas, de conveses e acomodações. Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural e determinação do peso leve.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR – FÍSICA

BLOCO 1: 1. Mecânica Clássica. 1.1. Força, cinemática e dinâmica do ponto material. Leis de Newton. 1.2. Trabalho, energia e momento linear. 1.3. Sistemas conservativos. 2. Gravitação. 2.1. Campo e potencial gravitacional. 3. Movimento periódico. 3.1. Forças restauradoras, movimento harmônico simples. Oscilações amortecidas, oscilações forçadas e ressonância. 4. Ondas mecânicas. 4.1. Descrição matemática de uma onda, velocidade de propagação, comprimento de onda, frequência, energia no movimento ondulatório. 4.2. Ondas compressional e cisalhante. 4.3. Reflexão e refração. Princípio de Fermat e lei de Snell. 4.4. Princípio de superposição e princípio de Huygens. Conceito de frente de onda. Divergência esférica. 4.5. Interferência de ondas e ondas estacionárias. 4.6. Conceito de difração. Difração por fenda simples. 5. Eletromagnetismo. 5.1. Carga elétrica, lei de Coulomb e campo elétrico. Fluxo de campo elétrico, lei de Gauss. 5.2. Potencial Elétrico e energia potencial elétrica. Capacitância. Corrente elétrica e resistência elétrica, lei de Ohm. 5.3. Campo Magnético. Força magnética sobre corrente elétrica. Lei de Ampère e lei de Biot-Savart. Linhas de campo magnético, força eletromotriz induzida, lei de Faraday e lei de Lenz. 5.4. Magnetismo em Meios Materiais. Paramagnetismo, diamagnetismo e ferromagnetismo. 5.5. Equações de Maxwell. **BLOCO 2:** 6. Métodos geofísicos. 6.1. Método de Reflexão sísmica. 6.2. Método Potencial Gravitacional. 6.3. Método Potencial Magnético. 7. Cálculo. 7.1. Funções, limites e derivadas. Gráficos de funções, valores máximo e mínimo. 7.2. Problemas de otimização. Polinômio de Taylor. Aproximações lineares e quadráticas. 7.3. Integral definida. Teorema fundamental do Cálculo. Integrais indefinidas. 7.4. Equações diferenciais de primeira ordem. Equações diferenciais lineares de segunda ordem com coeficientes constantes. 7.5. Derivadas direcionais e vetor gradiente. 7.6. Campos vetoriais, integrais de linha, rotacional e divergente, integrais de superfície. Teorema de Stokes, teorema da divergência. 8. Geometria Analítica. 8.1. Equações da reta, parábola, elipse, hipérbole e circunferência. 9. Álgebra Linear. 9.1. Sistemas de equações lineares. Vetores, matrizes e determinantes. 9.2. Produto escalar, produto vetorial e aplicações à geometria euclidiana. 9.3. Autovalores e autovetores. **BLOCO 3:** 10. Métodos Matemáticos da Física. 10.1. Números complexos: operações básicas, forma retangular, forma polar. 10.2. Plano complexo. Funções de uma variável complexa e fórmula de Euler. 10.3. Função delta de Dirac. 10.4. Série de Fourier. 10.5. Transformada de Fourier e aplicações. 11. Estatística. 11.1. Função densidade de probabilidade. Distribuição uniforme e distribuição normal. Valor esperado e variância. Desvio padrão. 12. Geologia do petróleo. 12.1. Geração de hidrocarbonetos. 12.2. Migração primária e secundária. 12.3. Geologia de reservatórios de petróleo. 12.4. Tipos de armadilhas de petróleo e gás. 13. Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares. 13.1. Tectônica Geral. 13.2. Origem e evolução de bacias sedimentares. 13.3. Tectônica e sedimentação. 13.4. Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente.

GEÓLOGO(A) JÚNIOR

BLOCO 1: Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares. Tectônica Global. Origem e evolução de bacias sedimentares. Tectônica e sedimentação. Classificação de bacias. Tensão e deformação: dobras e falhas. Estilos estruturais: distensional, transtensional, transpressional, transcorrente e compressional. Mapeamento geológico. Interpretação e análise de mapas e seções geológicas. Interpretação e análise de colunas estratigráficas. **BLOCO 2:** Estratigrafia e Paleontologia. Geocronologia, cronoestratigrafia e correlação estratigráfica. Estratigrafia de sequências marinhas de margem passiva. Paleoecologia e bioestratigrafia baseada em microfósseis. Sedimentologia e Petrologia Sedimentar. Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos. Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos. Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos. Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. **BLOCO 3:** Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras. Bacias rift cretáceas. Bacias da margem equatorial. Bacias das margens sudeste e nordeste. Bacias sedimentares intracratônicas. Geração, migração, reservatórios e traqueamento de petróleo. Métodos de reflexão e refração sísmica. Métodos gravimétrico e magnetométrico. Elementos de geofísica de poço. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Probabilidade. Estatística Descritiva. Lógica. Conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. Funções. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões.

MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

BLOCO 1: Diagnóstico, caracterização e tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho; Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; **Ergonomia Aplicada ao Trabalho.** Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; **Higiene Ocupacional** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE); Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional; **Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças** - Níveis de Atenção à Saúde-Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador; **Organização do Trabalho:** conceito de trabalho; organização de trabalho; globalização e reestruturação produtiva; Introdução de novas tecnologias; Automação e riscos à saúde; Psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico; Estresse, ansiedade e depressão; Droga-adição; Trabalho noturno e em turnos, Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho, Acordos e Negociações Coletivas. **BLOCO 2: Atendimento a Urgências e Emergências Médicas** - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas; **Diagnóstico e Tratamento inicial das Doenças de maior Prevalência na População; Biossegurança:** Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; Manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE); **Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional** - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); **Perigos associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e respectivos riscos à saúde; Bioestatística.** Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; **Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho, incluindo Benefícios, Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP** (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto 4882/2003); **Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho;** Normas Regulamentadoras; Portaria MTb nº 3.214/1978 e suas alterações, Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSST); Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT e respectivos decretos nacionais; Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/91); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1254, de 29/09/94); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/91); **Legislação relacionada a planos e seguros privados de assistência à saúde** (Lei nº 9.656/98 e suas alterações, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções e Instruções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar); **Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde.** **BLOCO 3: Temas de saúde suplementar:** Diretrizes e Regulamentação Relativa à Saúde Suplementar; Técnicas de Negociação; Particularidades do Funcionamento do Negócio Saúde Suplementar e Práticas de Mercado; Coberturas assistenciais e gestão de custos; Técnicas de Solução de Problemas; Técnicas para a construção e a Gestão de Métricas, Indicadores e Metas Estratégicos, Táticos e Operacionais; Técnicas de Precificação de Produtos e Serviços de Saúde; Técnicas de Avaliação da Qualidade de Fornecedores; Farmacologia; Características e Utilização de Medicamentos e Materiais Especiais; Noções de Metodologia Científica; Noções de Comunicação e Marketing; Técnicas de Análise Quantitativa e Qualitativa de Indicadores; Noções de Psicologia; Noções de Epidemiologia e de Estatística Básica; Saúde Coletiva e Saúde Pública; Noções de Gestão de Projetos e de Gestão da Mudança; Conceitos e Práticas de Promoção e Prevenção em Saúde; Técnicas de Articulação do Cuidado em Saúde; Gerenciamento de Casos de Alto Custo em Operadoras de Saúde; Diretrizes e Regulamentações do Setor Saúde Relativos a Tecnologia da Informação; Conceitos de Segurança da Informação em Saúde; Tendências Tecnológicas do Negócio Saúde; Prática Médica e Prática Pericial Médica; Técnicas e Aspectos Legais para Realização de Auditoria Médica; Legislação Relativa a Edificações, Fluxos e Processos em Estabelecimentos de Saúde; Referenciais de Preços em Saúde Suplementar e para Fins de Ressarcimento ao SUS; Medicina Baseada em Evidências.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - RELAÇÕES PÚBLICAS

BLOCO 1: Fundamentos da Comunicação e Comunicação Empresarial: Teoria da Comunicação; Comunicação Organizacional; Comunicação Integrada de Marketing; Planejamento Estratégico de Comunicação; Identidade e Imagem Corporativa. **Relações Públicas:** Planejamento de Relações Públicas; Relações Públicas Comunitárias; Comunicação Interna; Organização de Eventos; Ética e Legislação de Relações Públicas; Pesquisa de Opinião e Mercado. **BLOCO 2: Dimensões e Ferramentas Contemporâneas de Comunicação:** Reputação Corporativa; Comunicação de Crise; Responsabilidade Social Corporativa; Marketing de Relacionamento; Marketing Cultural e Esportivo; Cibercultura e Comunicação Digital; Mídias Sociais. **BLOCO 3: Política, Economia, Negócios e Gestão:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Cultura Organizacional; Relacionamento com Investidores; Desenvolvimento Sustentável.

PSICÓLOGO(A) JÚNIOR

BLOCO 1: Modelos mentais e percepção. Valores, atitudes e satisfação com o trabalho. Motivação no trabalho. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. Liderança. Poder nas organizações. Clima e cultura organizacional. **BLOCO 2:** Sentido do trabalho nas organizações. Trabalho, subjetividade e saúde mental. Condições, organização e carga de trabalho. Aspectos psicológicos em prevenção e tratamento do stress. Aspectos psicológicos de segurança no trabalho. **BLOCO 3:** Papel do psicólogo organizacional e suas implicações éticas. Análise e desenvolvimento organizacional. Intervenção nas organizações. Recrutamento, seleção e desligamento de pessoal. Organizações que aprendem e aprendizagem corporativa. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Avaliação psicológica.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Técnicas operacionais de vigilância; 2. Segurança física de instalações; 3. Técnicas de armamento; 4. Artigos 109, 117 e 118 da Portaria nº. 387/2006 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 28 de agosto de 2006; 4. Noções de prevenção e combate a incêndio. **BLOCO 2:** 1. Noções de trânsito para orientação de pessoas e veículos; 2. Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes; 3. Noções de equipamentos de comunicação; 4. Noções de segurança da informação. **BLOCO 3:** 1. Noções elementares de Direito Penal; 2. Relações humanas no trabalho; 3. Noções de atendimento ao público; 4. Noções de ética e de preceitos morais.

TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR

BLOCO 1: Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; **Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos:** Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Noções sobre Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos; **Fundamentos de Emissões atmosféricas e mudanças climáticas:** Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; **Princípios de Gestão Ambiental:** Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Noções de Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO14.031:2004; Noções de Desenvolvimento Sustentável. **BLOCO 2: Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA):** Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações. **BLOCO 3: Fundamentos de Ecologia:** Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos;

Dinâmica das populações; **Elementos de ciências do ambiente:** Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo; **Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos:** Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; **Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências:** Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos.

TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

BLOCO 1- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO: Recrutamento e seleção, benefícios, plano de cargos e carreira. Treinamento, Desenvolvimento e Educação. Gerenciamento de Desempenho. Gestão de Competências. Função Administração Patrimonial: manutenções preventiva, corretiva e preditiva. Modalidades de transporte. Noções de Gestão, Planejamento, Previsão e Controle de Estoques. Noções de Armazenagem. Modalidades de compras. Orçamento. Decreto nº 2745/1998. Redação oficial: memorandos, comunicações internas e requerimentos. **BLOCO 2 – NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E CONTABILIDADE BÁSICA:** Descontos. Juros simples. Juros compostos. Porcentagem. Registros contábeis. Fluxo de caixa. **BLOCO 3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

BLOCO 1 - NOÇÕES DE COMÉRCIO INTERNO e EXTERNO: Inconterms. Contratos comerciais e contratos internacionais. Legislação Comercial. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL). Noções de Drawback. Noções de desembaraço alfandegário. Noções de Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). **LOGÍSTICA:** Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento (SCM). Noções de canais de distribuição. Modalidades de Transporte. Noções de Gestão de Estoques. Planejamento e Previsão de Estoques. Métodos de Controle de Estoque. Noções de Armazenagem. **BLOCO 2 - FUNDAMENTOS DO MARKETING:** Conceitos de Marketing. Comportamento do consumidor e de Mercados. Noções de formação de preço. Varejo e atacado. **NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:** Noções de Sistema Constitucional Tributário. Noções de Tributos na Comercialização interna e externa. **BLOCO 3 – NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E DE CONTABILIDADE:** Noções de contabilidade (Receita, despesa, custos e resultados). Documentos fiscais (Nota Fiscal de vendas de bens e serviços). Planejamento, organização direção e controle. Administração da qualidade. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos. Principais aplicativos comerciais para elaboração de planilhas. Principais aplicativos comerciais para elaboração de apresentações de slides, recursos visual e sonoro, entre outros.

TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Livros obrigatórios e facultativos; 2. Ativo e Passivo (Registro de Operações); 3. Demonstrações Contábeis (Finalidades e elaboração); 4. Composição do patrimônio líquido; 5. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota); 6. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas (Lançamentos específicos da atividade comercial); 7. Métodos de Custeio (Custeio Direto e Custeio por Absorção); 8. Regime de Competência e Regime de Caixa. **BLOCO 2:** 9. Reservas de Capital e de Lucro; 10. Provisões; 11. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo; 12. Classificação e nomenclatura de custos: Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos; 13. Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos. **BLOCO 3:** 14. SPED Contábil – conceituação; 15. Noções de Orçamento Empresarial; 16. Matemática Financeira Básica.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR

BLOCO 1: Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado; Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador; Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação

compulsória; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC; Noções de Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; Fundamentos de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. **BLOCO 2:** Normas Regulamentadoras do Trabalho; Princípios de Biossegurança em Saúde; Farmacologia Aplicada à Enfermagem; Noções de Administração de Unidades de Enfermagem; Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho; Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia; Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador; Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. **BLOCO 3:** Anatomia e Fisiologia Humana; Enfermagem Neuropsiquiátrica; Enfermagem Clínica; Enfermagem em Saúde Pública; Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem; Noções de Nutrição e Dietética; Microbiologia e Parasitologia; Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador.

TÉCNICO(A) DE ESTABILIDADE JÚNIOR

BLOCO 1 – Álgebra, Trigonometria e Mecânica: 1. Razões e proporções, interpolação; 2. Equações do primeiro e segundo grau, Funções e gráficos; 3. Razões trigonométricas no triângulo retângulo; 4. Arcos e ângulos, Razões trigonométricas na circunferência; 5. Arcos notáveis; 6. Redução ao 1º quadrante; 7. Introdução a cinemática escalar; 8. Movimento uniforme, Movimento uniformemente variado; 9. Movimento vertical no vácuo; 10. Vetores, Cinemática vetorial, Composição de movimentos; 11. Lançamento não vertical, Cinemática angular; 12. Leis de Newton, Forças de atrito, Força elástica; 13. Movimento plano com trajetórias curvas; 14. Trabalho e potência Energia; 15. Quantidade de movimento e impulso, Colisões; 16. Centro de massa, Gravitação Estática. **BLOCO 2 – Geometria e Estática dos Fluidos:** 1. Semelhança de triângulos, Teorema de Pitágoras, Paralelismo, Perpendicularidade; 2. Figuras geométricas, Áreas e centros geométricos; 3. Diedros, Triedros, Poliedros convexos, Prisma, Pirâmide Cilindro, Cone, Esfera e Sólidos semelhantes – troncos; 4. Propriedades dos fluidos; 5. Conceito de pressão, Pressão hidrostática, Centro de pressão, Variação da pressão de um fluido em repouso; 6. Equilíbrio de líquidos imiscíveis, Vasos comunicantes; 7. Princípio de Pascal, Prensa hidráulica, Princípio de Arquimedes, Empuxo, Flutuação; 8. Estabilidade de corpos flutuantes e submersos; 9. Centro de gravidade, Centro de empuxo. **BLOCO 3 – Dinâmica dos fluidos, Noções de Eletricidade e Eletrônica:** 1. Princípios gerais de escoamento de fluidos, Vazão e fluxo de massa; 2. Pressão e velocidade, Equação de Bernoulli, Equação de Torricelli; 3. O tubo de Venturi e O tubo de Pitot; 4. Eletrostática, Cargas em movimento; 5. Associação de Resistores; 6. Noções de Eletricidade e Eletrônica, Circuitos Elétricos; 7. Simbologia e diagramas elétricos e Sistema Internacional de Unidades; 8. Circuitos elétricos de corrente contínua e Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância; 9. Medidas elétricas, Utilização de instrumentos de medição e testes.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA

BLOCO 1: 1. Geologia Geral: 1.1. Estrutura da Terra; 1.2. Tectônica de placas / Falhas e Dobras; 1.3. Intemperismo / Erosão / Ciclo das rochas. 2. Mineralogia: 2.1. Classificação dos minerais; 2.2. Tipos de minérios. 3. Petrografia Ígnea: 3.1. Textura / exemplos de rochas ígneas / formas de ocorrência. 4. Petrografia Metamórfica: 4.1. Textura / grau de metamorfismo / exemplos de rochas. 5. Petrografia Sedimentar: 5.1. Classificação de rochas siliciclástica/ carbonáticas / textura. **BLOCO 2:** 6. Pesquisa Mineral: 6.1. Tipos de amostragem / cubagem de minérios. 7. Topografia: 7.1. Métodos topográficos. 8. Geofísica: 8.1. Noções básicas de Sísmica. 9. Geologia do Petróleo: 9.1. Rochas geradoras / reservatórios /selantes / Armadilhas (Traps). **BLOCO 3:** 10. Desenho Geológico: 10.1. Mapas e interpretação de mapas. 11. Hidrogeologia: 11.1. Métodos de prospecção. 12. Fotogeologia. 13. Meio Ambiente. 14. Geologia Estrutural: 14.1. Tipos de Deformações.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Interpretação de código em português estruturado; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java; Linguagens de script: VB Script, Shell Script, programação em lote (batch). 2. Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Linguagem SQL. 3. Sistemas Operacionais: Utilização (sistemas operacionais Linux e MS Windows XP); Gerência do processador; Sistemas de arquivos; Entrada e saída. 4. Arquitetura de computadores: Conceitos de arquiteturas de computadores; Hardware e Software; Representação binária da informação; Componentes de um computador e periféricos; Avaliação de desempenho. **BLOCO 2:** 5. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL® VERSÃO 2: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT 4.1. 6. Gerência de Projetos: O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Alocação de recursos; Cronograma; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; MS Project 2003 e 2007. 7. Raciocínio Lógico: A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem;

Enumeração por recurso; Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo; Funções de avaliação. **BLOCO 3:** 8. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. 9. Redes de computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP. 10. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005.

TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Eletroquímica; 2. Desenho Técnico; 3. Dilatação térmica; 4. Sistema Internacional de Unidades; 5. Estática; 6. Dinâmica; 7. Metrologia; 8. Funções Químicas; 9. Medição de temperatura e suas escalas; 10. Conversão de Unidades. **BLOCO 2:** 1. Aço Carbono – Diagrama de Equilíbrio; 2. Hidrostática; 3. Eletricidade básica; 4. Ondas mecânicas e eletromagnéticas; 5. Reações de óxido-redução. **BLOCO 3:** 1. Transferência de calor; 2. Estequiometria; 3. Hidrocarbonetos; 4. Soldagem – Eletrodo revestido e TIG; 5. Mudanças de estado; 6. Calorimetria.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE

BLOCO 1: Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo. Noções de logística empresarial e cadeia de suprimentos. **BLOCO 2:** Prevenção de Incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. **BLOCO 3:** Tráfego urbano: hierarquização funcional das vias, teoria do fluxo de tráfego, capacidade e desempenho em sistemas expressos, capacidade e desempenho em interseções semaforizadas e não semaforizadas, segurança no trânsito e segurança viária.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO

BLOCO 1. Manutenção básica: eletricidade básica, motores de combustão interna, lubrificantes e lubrificação, sistemas hidráulicos e pneumáticos, direção defensiva, acidente evitável ou não evitável, colisões, estabilidade do veículo, ultrapassagem. **BLOCO 2.** Prevenção de incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. **BLOCO 3.** Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR – CALDEIRARIA

BLOCO 1: 1. Tecnologia Mecânica; 2. Ensaio de materiais; 3. Resistência dos materiais; 4. Conceitos de Manutenção; 5. Processos de Fabricação; 6. Processos de soldagem; 7. Metrologia; **BLOCO 2:** 8. Metalurgia (somente diagrama ferro-carbono); 9. Metalografia (morfologia básica de aço carbono como ferrita, perlita e cementita); 10. Tratamentos térmicos; 11. Materiais de construção mecânica; **BLOCO 3:** 12. Desenho técnico; 13. Ajustagem e controle geométrico; 14. Sistemas da qualidade; 15. Organização do trabalho e normas técnicas.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA

BLOCO 1: Simbologia e diagramas elétricos: unifilares e trifilares, esquemas de acionamento e controle. Noções básicas de circuitos elétricos de corrente contínua. Noções básicas de circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz e valor de pico. Potência e energia elétrica: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos: tensão de linha, tensão de fase e ligação estrela/triângulo. Noções básicas de eletromagnetismo. Funcionamento básico e aplicação de máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva com ênfase em eletricidade. Interpretação e análise de projetos elétricos. **BLOCO 2:** Fundamentos de Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos:

corrente, tensão, potência e isolamento. Funcionamento básico e aplicação de retificadores, baterias e No-Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão. Redes aéreas e instalações elétricas de 1,0 kV a 17,5 Kv. **BLOCO 3:** Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Conceitos básicos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Conhecimentos básicos da norma ABNT NBR-5410. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA

BLOCO 1: Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos. 16. Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). 17. Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro). Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). **BLOCO 2:** Terminologia e simbologia ISA S5.1. Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). Noções de mecânica dos fluidos. Noções de metrologia. Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). **BLOCO 3:** Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas; Noções de sistemas supervisórios. Noções de sistemas instrumentados de segurança. Noções de planejamento PERT/CPM. Noções de saúde e segurança do trabalho. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

BLOCO 1: Noções de metrologia científica: calibração e rastreabilidade de instrumentos e demais conceitos do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM). Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais), Terminologia e simbologia ISA S5.1. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. **BLOCO 2:** Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). Noções de arquitetura de redes industriais de comunicação. Noções de sistemas instrumentados de segurança. **BLOCO 3:** Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de saúde e segurança do trabalho. Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA

BLOCO 1: Metrologia. Instrumentos de medição. Elementos de máquinas. Desenho técnico mecânico. Sistema Internacional de Unidades. Lubrificação. Resistência dos materiais. **BLOCO 2:** Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva. Corretiva e Preditiva; Processos de fabricação mecânica. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Ajustagem. **BLOCO 3:** Metalografia e tratamentos térmicos. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. Segurança e higiene do trabalho. Noções de soldagem. Ensaio mecânico e metalúrgico. Noções de eletrotécnica.

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

BLOCO 1: Ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxidação-redução. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Soluções aquosas. Dispersões. Natureza elétrica da matéria. Conhecimentos básicos de Química. Leis de Newton. Eletrostática. Cargas em movimento. Eletromagnetismo. Radiações eletromagnéticas. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Condições de Equilíbrio. **BLOCO 2:** Termoquímica. Química Orgânica:

hidrocarbonetos e polímeros. Estática, Cinemática e Dinâmica. Conservações da energia mecânica. Hidrostática. Propriedades e processos térmicos. Máquinas térmicas e processos naturais. Termodinâmica Básica. Escalas de Temperatura. Estudo de Gases. **BLOCO 3:** Conhecimentos básicos de Física. Mecânica dos Fluidos. Noções de Instrumentação: Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Noções de Metrologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. Noções de Operações Unitárias. Noções de Processos de Refino. Noções de Equipamentos de Processo: Bombas Centrífugas. Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Bombas Alternativas e Centrífugas. 2. Tubulações Industriais: Acessórios e Válvulas. 3. Leis de Newton. 4. Estática. 5. Mecânica dos Fluidos. 6. Hidrostática. 7. Resistência dos Materiais: Noções de Tração, compressão torção e Flambagem. 8. Ácidos, bases, sais e óxidos. 9. Reações de oxidação-redução. 10. Química orgânica: hidrocarbonetos. 11. Noções de Metrologia. **BLOCO 2:** 1. Termoquímica. 2. Cálculos estequiométricos. 3. Soluções aquosas. 4. Dispersões. 5. Cinemática. 6. Conservação da energia mecânica. 7. Conservação do momento angular. 8. Noções de Eletricidade e Eletrônica. **BLOCO 3:** 1. Termodinâmica básica. 2. Processos térmicos. 3. Máquinas térmicas e processos naturais. 4. Eletrostática. 5. Eletromagnetismo. 6. Radiações eletromagnéticas. 7. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. 8. Permutadores Casco/Tubos. 9. Impactos ambientais da indústria do petróleo. 10. Noções de Controle de Processo.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES

BLOCO 1: Fundações e Estruturas. Fundações Superficiais e Profundas: Tipos, Execução e Controle; Materiais de Construção. Leitura e Interpretação de Projetos de Instalações Prediais e de Plantas de Locação, Forma e Armação. **BLOCO 2:** Controle Tecnológico de Concreto e Materiais Constituintes; Controle Tecnológico de Solos; Terraplenagem, Drenagem, Arruamento e Pavimentação. **BLOCO 3:** Estruturas: Pré-Moldadas e in-loco; Normas ABNT; Informática Básica: AutoCad; Execução e Controle de Obras.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA

BLOCO 1: 1. Grandezas elétricas e magnéticas; 2. Simbologia e diagramas elétricos; 3. Circuitos elétricos: Valores médio e eficaz; corrente e tensões senoidais; impedância complexa; potência; teorema de Thevenin; circuitos trifásicos; transitórios RL; transitórios RC; circuitos de corrente contínua; 4. Eletromagnetismo: Campo magnético; força entre condutores conduzindo corrente; materiais ferromagnéticos; curvas de magnetização; circuito magnético; lei de Faraday; 5. Medidas elétricas: Medição de tensão, corrente e potência; instrumentos de medição; instrumentos de testes; 6. Máquinas Elétricas: Transformadores: princípio de funcionamento; circuito equivalente; perdas; isolamento; resfriamento; transformadores em circuitos trifásicos. Máquinas rotativas: conceitos básicos; tensão gerada; campos magnéticos girantes. Máquina síncrona: uso; características de funcionamento em regime permanente. Motor de indução: características construtivas; princípio de funcionamento; efeitos da variação da tensão e da frequência; velocidade e escorregamento; potência; rendimento; fator de potência; controle de velocidade. Máquina de corrente contínua: tipos, características principais; uso como gerador e como motor; 7. Acionamentos e controles elétricos: Acionamento da carga; curva conjugado-velocidade; características de partida de um motor de indução: formas do conjugado e da corrente; métodos de partida. 8. Eletrônica analógica e digital: Conceitos básicos; características básicas dos principais dispositivos. **BLOCO 2:** 1. Retificadores, baterias e no-breaks: Tipos de circuitos; tipos de baterias; princípio de funcionamento dos circuitos. 2. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410: Principais equipamentos; arranjos; objetivo, aplicação e definições da norma. 3. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039: Principais equipamentos; arranjos; subestações; objetivo, definições e características gerais da norma. 4. Iluminação industrial: Conceitos básicos de iluminação; tipos de lâmpadas: comparações. 5. Automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. Conceitos básicos. 6. Eletrônica de potência: Principais aplicações; características básicas dos circuitos. 7. Proteção e controle de sistemas elétricos industriais: Conceitos básicos; principais equipamentos: disjuntores, relés e fusíveis; aplicação geral. **BLOCO 3:** 1. Aterramento de equipamentos: Objetivo; conceitos fundamentais; componentes; medição da resistência à terra. 2. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA): A descarga atmosférica: conceitos básicos; correntes induzidas; princípios de proteção; métodos de proteção. 3. Segurança e higiene do trabalho: Conceitos básicos. 4. Equipamentos de proteção individual e coletiva: Principais equipamentos: uso, obrigatoriedade, limitações. 5. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10: Conhecimentos básicos da NR-10. 6. Materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELETRÔNICA

BLOCO 1: Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica-acústica. Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME).

BLOCO 2: Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibraótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle.; Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. **BLOCO 3:** Noções de eletrônica analógica. Amplificadores Operacionais. Transdutores, diodos, etc.; Noções de eletrônica digital (Lógica Booleana; Portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL,...); Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS

BLOCO 1: 1 - Estrutura do casco dos navios metálicos - peças estruturais, componentes e acessórios. 2 - Materiais para Construção Naval. 3 - Sistemas de Construção Naval. 4 - Oficinas e processos de fabricação das estruturas navais. 5 - Edificação de estruturas navais - diques e carreiras. 6 - Noções de resistência dos materiais. 7 - Corrosão, proteção catódica e pintura. **BLOCO 2:** 1 - Desenho naval. 2 - Desenho assistido por computador. 3 - Nomenclatura do navio e tipo de embarcações. 4 - Noções de ensaios destrutivos e não-destrutivos. 5 - Noções de soldagem. **BLOCO 3:** 1 - Desenho técnico. 2 - Metrologia. 3 - Noções de geometria do navio. 4 - Noções de Segurança do Trabalho. 5 - Noções de controle de qualidade.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

BLOCO 1: Terminologia e simbologia ISA S5.1; Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plan; Noções de metrologia; Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Calibração e rastreabilidade de instrumentos. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). **BLOCO 2:** Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada); Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos); Noções de sistemas supervisórios; Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus); Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis; Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento; Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos). **BLOCO 3:** Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD); Noções de mecânica dos fluidos; Noções de sistemas instrumentados de segurança. Noções de planejamento PERT/CPM; Noções de saúde e segurança do trabalho; Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital; Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA

BLOCO 1: 1. Processos de fabricação; 2. Noções de Siderurgia; 3. Materiais de construção mecânica; 4. Ensaaios mecânicos e metalúrgicos; 5. Metalografia e tratamentos térmicos; 6. Corrosão e proteção de superfícies; 7. Pintura industrial; 8. Noções de soldagem; 9. Tubulações Industriais. **BLOCO 2:** 1. Instrumentos de Medição e Aferição; 2. Desenho técnico; 3. Sistemas hidráulicos e pneumáticos; 4. Elementos de máquinas; 5. Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores; 6. Noções básicas de equipamentos de caldeiraria; 7. Alinhamento e balanceamento de máquinas. **BLOCO 3:** 1. Instrumentos de medição; 2. Sistema Internacional de Unidades; 3. Metrologia; 4. Ajustagem; 5. Noções de eletrotécnica; 6. Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas; 7. Canteiro de obra; 8. Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais; 9. Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

BLOCO 1: Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de

Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Trabalho sob condições hiperbáricas; Limites de tolerância e de exposição; Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; **BLOCO 2:** Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e conseqüências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável; **BLOCO 3:** Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

BLOCO 1: 1. Noções de Administração e Logística: 1.1 Noções de Planejamento (Estratégico, Tático e Operacional); 1.2 Administração da qualidade; 1.3 Gestão por processos; 1.4 Atendimento ao cliente; 1.5 Conceitos de Logística e Gerenciamento de Cadeias de Suprimento; 1.6 Gestão de Compras; 1.7 Noções de Comércio Eletrônico; 1.8 Modalidades de Transporte; 1.9 Noções de Gestão de Estoques e Almoxarifados. **BLOCO 2:** 2. Decreto 2745/1998: 2.1 Dispensa e Inexigibilidade da Licitação; 2.2 Modalidades, Tipos e Limites de Licitação; 2.3 Habilitação de Licitantes, 2.4 Julgamento das Licitações. **BLOCO 3:** 3. NOÇÕES DE CONTABILIDADE E INFORMÁTICA: 3.1 Conceitos, Objetivos e finalidades da Contabilidade; 3.2 Receita, Despesa, Custos e Resultados; 3.3 Documentos Fiscais (Nota Fiscal de venda de Bens e Serviços – modelos válidos); 3.4 Noções básicas de Excel – 2003; 3.5 Noções básicas de Word – 2003; 3.6 Noções básicas do Power Point – 2003.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR – ELÉTRICA

BLOCO 1: 1. ELETRICIDADE: 1.1 Grandezas Elétricas e Magnéticas; 1.2 Sistema Internacional de Unidades; 1.3 Simbologia e Diagramas Elétricos; 1.4 Circuitos Elétricos; 1.5 Circuitos Elétricos de Corrente Contínua; 1.6 Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e Tensão Senoidais, Valor Eficaz, Valor de Pico, Notação Fasorial, Impedância; 1.7 Circuitos Trifásicos; 1.8 Aterramento; 1.9 Instalações Elétricas de alta e baixa tensão; 1.10 Acionamentos e Controles Elétricos; 1.11 Comandos Elétricos; 1.12 Interpretação e análise de Projetos Elétricos; 1.13 Conservação de Energia Elétrica Industrial; 1.14 Proteção de Sistemas Elétricos Industriais; 1.15 Máquinas Elétricas; 1.16 Transformadores; 1.17 Geradores e Motores; 1.18 Instrumentos de Medição (Manômetros, Multímetro: Amperímetro, Voltímetro, Wattímetro e Ohmímetro; Osciloscópio). **BLOCO 2:** 2. DECRETO 2745/1998: 2.1 Dispensa e Inexigibilidade da Licitação; 2.2 Modalidades, Tipos e Limites de Licitação; 2.3 Habilitação de Licitantes; 2.4 Julgamento das Licitações. **BLOCO 3:** 3. INFORMÁTICA: 3.1 Noções básicas de Excel - 2003; 3.2 Noções básicas de Word - 2003; 3.3 Noções básicas do Power Point - 2003.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA

BLOCO 1: 1. MECÂNICA: 1.1 Desenho Técnico Industrial; 1.2 Ajustagem; 1.3 Metrologia; 1.4 Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos; 1.5 Instrumentos de Medição (paquímetros, micrômetros e relógios comparadores) e aferição; 1.6 Fundição e Processos de Fabricação Mecânica; 1.7 Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos); 1.8 Resistência de Materiais; 1.9 Noções de Instrumentação e Automação; 1.10 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas; 1.11 Equipamentos de processo (bombas, compressores, redutores e motores elétricos); 1.12 Válvulas convencionais e de segurança; 1.13 Selos Mecânicos; 1.14 Mancais de rolamentos e deslizamentos; 1.15 Elementos orgânicos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas). **BLOCO 2:** 2. DECRETO 2745/98: 2.1 Dispensa e Inexigibilidade da Licitação; 2.2 Modalidades, Tipos e Limites de Licitação; 2.3

Habilitação de Licitantes; 2.4 Julgamento das Licitações. **BLOCO 3:** 3. INFORMÁTICA: 3.1 Noções básicas de Excel - 2003; 3.2 Noções básicas de Word - 2003; 3.3 Noções básicas do Power Point - 2003.

TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

BLOCO 1: Eletrônica digital; Princípios de comunicação digital; Comunicações ópticas: conceitos básicos de transmissão de dados através de fibras ópticas, SDH, WDM); Princípios de transmissão e comutação digital. Comunicações via rádio: conceitos básicos de radiopropagação, sistemas de transmissão ponto-a-ponto e ponto-multiponto. **BLOCO 2:** Princípios de comunicação de dados; Eletrônica industrial; Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET); **BLOCO 3:** Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes; Cabeamento Estruturado; Redes Locais Sem Fio (IEEE 802.11e); Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados; Internet, TCP/IP e Modelo OSI; Fundamentos de Segurança da Informação.

TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Estequiometria; 2. Estudos de gases; 3. Funções químicas; 4. Reações orgânicas: adição, oxidação, esterificação e polimerização; 5. Cromatografia: princípios fundamentais; 6. Viscosidade; 7. Cinética e equilíbrio químico; 8. Gravimétrica e volumetria (ponto final de titulação); 9. Corrosão; 10. Funções orgânicas: Identificação e nomenclatura; 11. Ponto de fulgor e ponto de orvalho; **BLOCO 2:** 12. Métodos de separação; 13. Soluções e propriedades coligativas; 14. Absorção molecular: princípios fundamentais; 15. Erro, tratamento de dados analíticos (média, desvio padrão, arredondamento de resultados) e curvas de calibração; 16. Controle Metrológico de instrumentos, equipamentos e soluções; 17. Isomerização; 18. Absorção atômica: princípios fundamentais; **BLOCO 3:** 19. Preparo de soluções; 20. Classificação periódica dos elementos; 21. Ondas eletromagnéticas; 22. Colóides; 23. Lei de Beer; 24. Potencial eletroquímico; 25. Espectrometria.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-1/2012

ANEXO IV - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
AL	MACEIÓ	HELP INFORMÁTICA E COMPUTERS	Rua Jangadeiros Alagoanos , 876 - Pajuçara
AM	MANAUS	MICROWAY	Av. Getúlio Vargas, 1121 - Centro
BA	SALVADOR	MICROLINS (Campo da Pólvora)	Av. Joana Angélica, 150 - Nazaré - Centro
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040 - Centro
DF	BRASÍLIA	MICROLINS	Quadra Cls 4 Bloco B lote 02 loja 02 - Riacho Fundo I
ES	VITÓRIA	MICROLINS	Av. Jerônimo Monteiro, 776 - Centro
GO	GOIÂNIA	MICROLINS	Rua 85, 160 - Setor Sul - Goiânia
MA	SÃO LUÍS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - Centro
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	Av. Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - Centro
MS	CAMPO GRANDE	MICROLINS	Rua Cândido Mariano, 1780 (Esq.Rua Rui Barbosa) - Centro
MS	TRÊS LAGOAS	MICROLINS	Rua Orestes Prata Tibery, 57 - Centro
PA	BELÉM	MICROLINS	Av. Alcindo Cacela, 829 - Umarizal
PB	JOÃO PESSOA	MICROLINS	Av. Dom Pedro II, 601 - Centro
PE	RECIFE	MICROLINS	Rua do Livramento, 21 - Santo Antônio
PR	CURITIBA	MICROLINS	Av. Presidente Kennedy, 4070 Água Verde - Portão
PR	SÃO MATEUS DO SUL	Xande Vídeo Locadora	Av. Ozy Mendonça, n.º 825 - Centro
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34 - Centro
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Av. Rio Branco, 173 - Centro
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Rua do Catete, 355/ sl - Largo do Machado
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Rua Carvalho de Souza, 257 - Madureira
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Rua Barata Ribeiro, 602 / sobreloja - Copacabana
RN	NATAL	MICROLINS	Av. Ayrton Senna, 1970 - Neópolis
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro
SC	FLORIANÓPOLIS	MICROLINS	Rua Álvaro de Carvalho, 120 - Centro
SE	ARACAJU	MICROLINS	Travessa João Francisco da Silveira, 83 - Centro
SP	CAMPINAS	MICROLINS	Rua Ernesto Kulmann 136 – Centro
SP	MAUÁ	MICROLINS	Praça Vinte e Dois de Novembro, 35 – Centro
SP	PAULÍNIA	AECComp Escola de Profissões	Rua Tenente Alberto Mendes Júnior, 93 - Jd Itapoan
SP	SANTOS	MICROMIX	Av. Conselheiro Nébias, 596 - Boqueirão
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaca, 394 - Centro
SP	SÃO PAULO	MICROLINS PINHEIROS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L – Pinheiros

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-1/2012

ANEXO V - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	27/03 a 11/04/2012
Solicitação de inscrição com isenção de taxa.	27 e 28/03/2012
Resultado dos pedidos de isenção de taxa.	02/04/2012
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida.	02 e 03/04/2012
Divulgação da relação de candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após recurso.	10/04/2012
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	02/05/2012
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou condição especial para realização de provas.	03 e 04/05/2012
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos e prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior.	06/05/2012
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	07/05/2012
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados.	07 e 08/05/2012
Divulgação das notas das provas objetivas para os cargos de Advogado(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior. Divulgação das notas da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior e convocação para o Exame de Capacitação Física para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.	31/05/2012
Vista da prova discursiva no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior.	31/05 e 01/06/2012
Divulgação e homologação dos resultados finais para todos os cargos, com exceção dos cargos de Advogado(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.	08/06/2012
Exame de Capacitação Física apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.	09 e 10/06/2012
Divulgação dos resultados do Exame de Capacitação Física apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.	18/06/2012
Interposição de eventuais pedidos de revisão do Exame de Capacitação Física apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.	18 e 19/06/2012
Divulgação e homologação dos Resultados Finais para os cargos de Advogado(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.	25/06/2012

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).